



## MERCADOS



## Bolsa estende correção, em baixa de 0,87%, aos 122,70 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Sem força e, como no dia anterior, em nível que retrocede a meados de novembro, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) permaneceu em baixa nesta quarta-feira, que antecede feriado no Brasil, colhendo perdas em oito das últimas dez sessões, no intervalo que corresponde à segunda quinzena de maio. Faltando apenas a sessão de sexta-feira para o fechamento do mês, o índice recuou nesta quarta 0,87%, a 122.707,28 pontos, tocando mínima a 122.457,54 pontos, em dia no qual a máxima correspondeu à abertura, aos 123.780,47 pontos.

Na semana, o índice acumula perda de 1,29%, após revés de 3% ao longo da anterior, que foi a sua pior semana desde a de 20 a 24 de março de 2023. Em maio, cede até agora 2,55%, elevando o revés no ano a 8,55%.

Com giro restrito a R\$ 19,1 bilhões na sessão, e cedendo 1.072 pontos em relação ao encerramento anterior, o Ibovespa (Índice Bovespa) fechou o dia no menor nível desde 13 de novembro passado, então aos 120.410,17 pontos.

Como na terça-feira, as perdas do índice se aprofundaram à tarde, refletindo a hesi-

tação de Petrobras (ON +0,23%, PN -0,13% no fechamento), ações que na terça-feira haviam se contraposto ao peso de Vale ON - papel que ontem tinha cedido 2,16% e hoje caiu 1,02%.

Os grandes bancos também recuaram em bloco nesta véspera de feriado, com destaque para Bradesco (ON -1,03%, PN -1,01%) e Santander (Unit -0,82%). Na ponta perdedora do Ibovespa, destaque para nomes do ciclo doméstico, como Hypera (-6,02%) e Yduqs (-3,75%), à frente de Azul (-3,63%) e Dexco (-3,41%). No lado oposto, LWSA (+3,39%), Lojas Renner (+1,21%), MRV (+1,00%) e Iguatemi (+0,89%).

## DÓLAR

O dólar à vista encerrou a sessão desta quarta-feira, em alta firme, em dia marcado por fortalecimento global da moeda norte-americana. Em alta desde a abertura dos negócios, o dólar ultrapassou a barreira de R\$ 5,20 ainda pela manhã e tocou máxima a R\$ 5,2138 no início da tarde. No fim do dia, a moeda subia 1,06%, cotada a R\$ 5,2084 - maior valor de fechamento desde 18 de abril (R\$ 5,2502). Com os ganhos de hoje, o dólar passou a apresentar leve alta no acumulado do mês (0,31%).

## TESOURO

# Dívida Pública sobe 0,99% em abril e supera R\$ 6,7 tri

WELTON MÁXIMO/ABRASIL

Apesar do alto volume de vencimentos, a Dívida Pública Federal (DPF) subiu em abril e ultrapassou a marca de R\$ 6,7 trilhões. Segundo números divulgados nesta quarta-feira pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 6,638 trilhões em março para R\$ 6,704 trilhões no mês passado, alta de 0,99%.

Mesmo com a alta em abril, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de março, o estoque da DPF deve encerrar 2024 entre R\$ 7 trilhões e R\$ 7,4 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,97%, passando de R\$ 6,362 trilhões em março para R\$ 6,423 trilhões em abril. No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 10,18 bilhões em títulos a mais do que resgatou, principalmente em papéis corrigidos pela Selic (juros básicos da economia). A dívida também subiu por causa da apropriação de R\$ 51,62 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic (juros básicos da economia) em 10,5% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 133,82 bilhões em títulos da DPMFi. A maior parte desse total (R\$ 96,27 bilhões) foi para atender à demanda de títulos corrigidos pela Selic. A emissão compensou os altos vencimentos de títulos prefixados que ocorrem no primeiro mês de cada trimestre.

No mês passado, venceram R\$ 100,06 bilhões em papéis prefixados. Com o alto volume de vencimentos em abril, os resgates somaram R\$ 123,43 bilhões, menos que o valor registrado em março, quando os resgates tinham atingido R\$ 181 bilhões.

No mercado externo, com a alta do dólar, a Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 1,37%, passando de R\$ 276,73 bilhões em março para R\$

280,51 bilhões no mês passado. O principal fator foi o avanço de 3,51% da moeda norte-americana no mês passado. O dólar começou a disparar em abril, influenciado pelo atraso no início da queda dos juros nos Estados Unidos. A alta só não foi maior por causa do vencimento de um título de R\$ 6,706 bilhões no mercado internacional.

## COLCHÃO

Pelo segundo mês seguido, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) oscilou levemente. A reserva passou de R\$ 887 bilhões em março para R\$ 885 bilhões no mês passado.

Atualmente, o colchão cobre 8,35 meses de vencimentos da dívida pública.

Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de cerca de R\$ 1,27 trilhão da DPF.

## COMPOSIÇÃO

Por causa das emissões de títulos vinculados à Selic, a proporção dos papéis corrigidos pelos juros básicos subiu forte-

mente, de 41,77% em março para 43,11% em abril. O PAF prevê que o indicador feche 2023 entre 40% e 44%. Esse tipo de papel atrai o interesse dos compradores por causa do nível alto da Taxa Selic, mas o percentual pode subir nos próximos meses por causa da perspectiva de fim da queda nos juros básicos da economia, que começou a ser reduzida em agosto de 2023.

O forte vencimento de títulos prefixados (com rendimento definido no momento da emissão) mudou a composição da DPF. A proporção desses papéis caiu de 23,86% em março para 22,68% em abril. O PAF prevê que o indicador feche 2024 entre 24% e 28%.

Nos últimos meses, o Tesouro tinha voltado a lançar mais papéis prefixados, por causa da diminuição da turbulência no mercado financeiro e da perspectiva de queda da Taxa Selic nos próximos meses. No entanto, uma eventual volta das instabilidades no mercado pode comprometer as emissões, porque esses títulos têm demanda maior em momento de estabilidade econômica.

## CONAB

## Editais prevê para dia 6 leilão de compra de 300 mil toneladas de arroz

ISADORA DUARTE/AE

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) publicou nesta quarta-feira, novo edital para compra pública de arroz importado e beneficiado. "Lançamos neste momento edital para aquisição de 300 mil toneladas de arroz importado e beneficiado. É uma medida com objetivo voltado ao consumo da população. Não é para afrontar os produtores", disse o diretor presidente da empresa pública, Edegar Pretto, em coletiva de imprensa realizada na tarde desta quarta-feira.

O leilão será realizado na quinta-feira, 6 de junho, às 9 horas.

Segundo Pretto, a autorização do Executivo para a companhia importar até 1 milhão de toneladas de arroz está atrelada à atenção aos produtos básicos da alimentação brasileira, com a garantia de oferta de produtos a "preços justos" ao consumidor final. "Tivemos aumento de 30% a 40% no preço do arroz no último mês. O governo tem consciência de que os produtores gaúchos foram afetados pelas enchentes, porém o Estado concentra de 70% a 74% da produção nacional do cereal e temos balanço ajustado entre oferta e demanda, por isso o impacto no preço", afirmou Pretto.

O diretor-presidente da Conab garantiu que a empresa pú-

blica não vai adquirir o volume de 1 milhão de toneladas de uma única vez. "Essas 300 mil toneladas a serem compradas são as perdas estimadas das lavouras gaúchas", observou Pretto. "Com a importação de arroz, queremos equilibrar mercado e garantir preço adequado ao consumidor", completou. Pretto explicou que a estratégia do governo foi primeiro zerar a tarifa de importação para países de fora do Mercosul, o que possibilitará o acesso de mais fornecedores com preços competitivos para participar do leilão. "Temos grande procura do Mercosul e de outros países quanto ao leilão público de arroz", acrescentou.

O arroz importado adquirido em leilão deverá ser entregue até 8 de setembro pelos fornecedores. Ele será do tipo 1, polido, longo fino e da safra de 2023/24. O leilão ocorrerá em bolsas de mercadorias credenciadas. A entrega até os armazéns e superintendências regionais da Conab será de responsabilidade do arrematante (fornecedor). O produto deverá ser embalado no país de origem com a logomarca do governo federal e o preço tabelado de R\$ 20 por pacote de 5kg.

O produto será distribuído a 21 Estados do País e ao Distrito Federal. A mercadoria passará por inspeção do Ministério da Agricultura.

## IBGE

## Emprego com carteira assinada alcança patamar recorde até abril

DANIELA AMORIM/AE

O trimestre encerrado em abril mostrou uma geração de 239 mil vagas com carteira assinada no setor privado em relação ao trimestre encerrado em janeiro. Em um ano, 1,382 milhão de vagas com carteira assinada foram criadas no setor privado. O total de pessoas trabalhando com carteira assinada no setor privado alcançou um recorde de 38,188 milhões no tri-

mestre até abril.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), apurada pelo Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE).

A população trabalhando sem carteira assinada no setor privado totalizou um ápice de 13,538 milhões, 95 mil a mais que no trimestre anterior. Em relação ao trimestre até abril de 2023, foram abertas 813 mil

vagas sem carteira no setor privado.

O trabalho por conta própria encolheu em 102 mil pessoas em um trimestre, para um total de 25,450 milhões. O resultado significa 229 mil pessoas a mais atuando nessa condição em relação a um ano antes.

O número de empregadores diminuiu em 49 mil em um trimestre. Em relação a abril de 2023, o total de empregadores é maior em 41 mil pessoas.

O País teve uma redução de 77 mil pessoas no trabalho doméstico em um trimestre, para um total de 5,868 milhões de pessoas. Esse contingente é 174 mil pessoas maior que no ano anterior.

O setor público teve 147 mil ocupados a mais no trimestre terminado em abril ante o trimestre encerrado em janeiro. Na comparação com o trimestre até abril de 2023, foram abertas 315 mil vagas.

## DEPRECIACÃO ACELERADA

## Indústria prevê investimentos de até R\$ 20 bilhões em máquinas

EDUARDO LAGUNA/AE

O programa de depreciação acelerada, cuja lei foi sancionada na terça-feira passada, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, deve gerar investimentos de R\$ 18 bilhões a R\$ 20 bilhões na atualização do parque industrial, conforme estimativas feitas pela indústria.

A intenção do benefício é es-

timular as compras de máquinas e equipamentos, ao permitir que os investimentos feitos em bens de capital possam ser usados para abatimento nos impostos devidos pelas empresas em apenas dois anos, ao invés de até 20 anos.

Nas contas da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), que levou a proposta ao governo, o impulso aos

investimentos será de R\$ 18 bilhões no prazo de dois anos.

Já a Abimaq, entidade que representa a indústria de máquinas e equipamentos, entende que os R\$ 3,4 bilhões em créditos financeiros autorizados no programa devem alavancar R\$ 20 bilhões em investimentos.

Nesta quarta-feira, na apresentação do balanço mensal do setor, a diretora do departamen-

to de economia e estatística da Abimaq, Cristina Zanella, disse que o programa deve influenciar as decisões de investimento, mas ponderou que os recursos são limitados.

"Vamos esperar a regulamentação para saber quais setores serão beneficiados e começar a operar o programa para gerar vendas e resultados ao setor", afirmou Zanella.

## Nota

### CIESP: TAXAÇÃO DE 20% DE PLATAFORMAS DE E-COMMERCE É INJUSTA

O Centro das Indústrias de São Paulo (Ciesp) entende como injusta a decisão de cobrar 20% de Imposto de Importação sobre compras de até US\$ 50 em plataformas estrangeiras de e-commerce, no âmbito do projeto de lei do Mover, aprovada pela Câmara dos Deputados na terça-feira passada. Segundo a entidade, a medida mantém a desigualdade tributária em relação à indústria e ao varejo nacionais, o que diminui a produção e

gera perdas de postos de trabalho. "No Brasil, estamos sempre contando com migalhas, como esse pequeno avanço representado pela alíquota de 20%. Evitamos vergonhosamente atacar o problema em sua origem e em sua totalidade", afirma o presidente do Ciesp, Rafael Cervone. O texto aprovado também reduz as alíquotas dos e-commerces para compras acima de US\$ 50, conforme uma tabela progressiva de descontos no Imposto de Importação. O Ciesp aponta que a faixa de até US\$ 50, ou R\$ 258,50, é a que mais afeta as empresas brasileiras, por causa da concorrência desigual provocada pela diferença na taxaço.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-ClaroRua Olímpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

## Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

MOBILIDADE VERDE

# Pacheco: votação do Mover deve ser prioridade do Senado

ANDER PORCELLA  
E VICTOR OHANA/AE

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (foto), disse que a prioridade da Casa na semana que vem deverá ser a votação do projeto de lei que regulamenta o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) e prevê cobrança de 20% de imposto de importação sobre compras internacionais de até US\$ 50. A expectativa inicial era de que o texto fosse analisado nesta quarta-feira, um dia depois de passar na Câmara. "Eu vou submeter aos líderes logo no começo da semana a ponderação em relação ao projeto de lei do Mover, no qual está incluída a questão das compras

online, da taxação, e vamos fazer uma ponderação de avaliação se é possível levar direto ao plenário do Senado Federal", afirmou Pacheco a jornalistas. "Eu acho que na próxima semana a gente consegue ter como prioridade essa pauta do Mover", emendou.

Pacheco afirmou que o texto não foi votado nesta quarta-feira pela falta de tempo, mas garantiu que os técnicos do Senado estudarão uma forma de manter a segurança jurídica para as montadoras, já que a Medida Provisória (MP) que criou os incentivos para o setor automoti-



vo perderá validade. O Mover foi aprovado na noite desta terça-feira, na Câmara, com alguns jabutis - trechos em projetos de lei que não têm relação com o conteúdo principal. Além da taxação do e-commerce estrangeiro, os deputados incluíram de última hora, por exemplo, política de conteúdo local para as atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, aplicável ao regime de concessão. Pacheco evitou comentar o mérito da medida. Esse ponto do projeto foi criticado pelo Instituto Brasileiro

de Petróleo e Gás Natural (IBP). "O dispositivo, incluído de última hora e sem o debate necessário com o setor produtivo, representa grave barreira para a viabilidade de projetos, tendo sido estabelecidos sem qualquer estudo técnico mais aprofundado", avaliou a entidade em nota nesta quarta-feira. Além disso, de acordo com o IBP, a medida suprime os poderes e prerrogativas do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para fixar os índices de conteúdo local de acordo com as características de cada projeto, conforme a prática internacional.

RODOVIAS

# TCU aprova relicitação das BRs 153 e 262 em Goiás e Minas Gerais

LUIZ ARAÚJO/AE

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou a relicitação da concessão da BR-153/262/GO/MG, conhecida como Rota Sertaneja; e da BR-262/MG, a Rota do Zebu. Atualmente, os trechos são administrados pela concessionária Concebra, controlada pela Triunfo. A aprovação da relicitação pelo TCU confirma a extinção dos contratos em curso de forma amigável e, com isso, a ANTT pode começar novos processos para a publicação dos editais de concessão dos dois trechos. A secretária nacional de Transportes Rodoviários, Viviane Esse, explica que a partir

de agora a área técnica tem um período de avaliação do processo até a promulgação do edital. E também enalteceu o trabalho realizado pelos ministros do TCU. "As aprovações do TCU são sempre relevantes para que possamos manter o cronograma de concessões".

ESTRATÉGICAS

O trecho da Rota Sertaneja a ser concedido tem extensão de 530,6 km. Faz ligação entre Goiânia (GO), Uberaba (MG) e a cidade de Fronteira (MG). O trecho passa por áreas com forte atividade da agricultura, indústria extrativista e de transformação, eletricidade e gás, além de comércio e reparação de veículos.

**IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão - Organização Social de Cultura CNPJ.: 04.393.475/0001-46 E FILIAIS**  
**POLÍTICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS – IDG**  
**Público-alvo:** Todos os Projetos e/ou Contratos executados pelo IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão. **Responsável:** Suprimentos / Jurídico / Compliance / Qualidade. **Validação:** Diretorias IDG. **Aprovação:** Diretorias IDG, Conselho de Administração do IDG. **Data de aprovação pelo Conselho de Administração do IDG – 02/04/2024. 1. Contexto:** O Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("IDG") é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com personalidade jurídica de associação civil, tendo sido fundado em 11 de fevereiro de 2001, qualificado como Organização Social, com a finalidade de celebrar contratos de Gestão e Interesses junto ao poder público e instituições privadas para a gestão de Projetos e/ou Contratos. O IDG encontra-se estruturado em um modelo de governança que proporciona segurança jurídica, financeira e a transparência da gestão, inspirado nas boas práticas corporativas nacionais e internacionais, contando com os mecanismos de controle, fiscalização e participação da sociedade. Possui 3 (três) Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. **2. Objetivo:** O presente documento tem como objetivo definir as diretrizes para a realização de aquisições e/ou contratações realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG ("IDG") no âmbito de aplicação dos projetos culturais, ambientais, dentre outros que venham a ser geridos pelo Instituto, garantindo maior transparência, competitividade, qualidade, legalidade, segurança, responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e aprimoramento contínuo de suas atividades perante fornecedores, parceiros, autoridades e a sociedade. **3. Aplicação:** A presente Política é aplicável ao IDG e deve ser observada por todos os colaboradores diretos e terceiros envolvidos em suas relações com usuários, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, funcionários e autoridades pertencentes ao poder público. **4. Definições:** Para melhor compreensão da presente Política, são apresentadas neste capítulo algumas definições importantes: **Aquisições / Contratações de Serviços Eventuais** - São aquisições e/ou contratações realizadas para atender necessidades pontuais, não envolvem continuidade dos serviços; **Aquisições de Bens** - Compra de bens de consumo duráveis e de materiais permanentes (aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos); **Aquisições de Material de Consumo** - Compra de bens de consumo não duráveis (cuja duração é limitada a curto espaço de tempo); **Comissão de Avaliação** - Grupo constituído por, no mínimo, 03 (três) integrantes do IDG, sendo: 01 (um) representante da área requisitante da contratação, 01 (um) representante da área de suprimentos e 01 (um) representante da área jurídica, responsável pela condução do procedimento de seleção de fornecedores, análise das propostas e pelo julgamento da proposta vencedora; **Contratação Direta** - Contratação realizada com a dispensa de seleção de fornecedores de forma justificada pela área requisitante e nas hipóteses previstas nesta Política que trata sobre dispensa de seleção de fornecedores; **Contratação Emergencial** - Quando o procedimento de contratação não pode seguir as etapas de cotação de preços por falta de prazo ou em decorrência de situações que possam gerar riscos, prejuízos ou danos aos Projetos e/ou Contratos; **Contratações de Obras** - Toda a construção, reforma, restauração, recuperação ou ampliação de imóveis realizada por terceiros; **Contratações de Serviços** - Toda contratação de prestação de serviços terceirizada, exemplificando-se, mas não se limitando a serviços: artísticos, vigilância, segurança e limpeza, hospedagem, alimentação, técnicos especializados, produção artística, produção intelectual, publicidade, gráficos, transportes em geral, locação de bens, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, seguro, consultoria e assessoria; **Fornecedor Habilitado** - Concorrente que apresentar todos os documentos solicitados no processo de compras e contratações dentro da validade; **Fracionamento de Aquisição ou Serviço** - Procedimento realizado para um período ou quantidade abaixo da necessária para evitar o enquadramento na modalidade de contratação correta; **Gestor do Contrato** - Colaborador responsável por administrar e supervisionar a aquisição e/ou serviço contratado até o término do contrato; **Normativos Internos** - Documentos internos que estabeleçam diretrizes, regras, procedimentos e modelos que amparem as atividades do Instituto e complementem as Políticas do IDG; **Propostas Válidas** - Propostas recebidas ao longo do processo de seleção e que atendem a todos os requisitos estabelecidos no processo de compras e contratações; **Justificativa** - Documento elaborado pela área requisitante, contendo todos os elementos que justifiquem os critérios adotados para a formalização de determinada contratação, nos casos previstos nesta Política, que deverá ser utilizado apenas em processos de compras realizados em Projetos e/ou Contratos cujo ente contratante ou interveniente seja o Poder Público, ou para os casos específicos de importação, contratação emergencial ou casos em que for necessário realizar algum tipo de regularização para Projetos e/ou Contratos realizados com a Iniciativa Privada. **Termo de Referência (TR)** - Documento elaborado pela área requisitante com as especificações do objeto a ser contratado, prazo contratual, forma de avaliação das propostas, entre outros requisitos necessários para aquisições previstas nesta Política em Projetos e/ou Contratos cujo ente contratante ou interveniente seja o Poder Público, ou cuja natureza contratual seja de interesse público. **Serviços de Necessidade Contínua** - Serviços que se forem interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades e cuja contratação se estende por mais de um exercício financeiro. **5. Responsabilidade:** É responsabilidade de todos os colaboradores do IDG e terceiros envolvidos seguir as diretrizes expostas nesta Política, assim como reportar à área de Suprimentos do IDG sobre as necessidades de revisão, adequação e/ou supressão de termo ou prática estabelecida neste documento. **6. Disposições Gerais:** O IDG atuará com estrita observância aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, além de pautar suas ações nas melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. As especificações para aquisições de bens, contratações de serviços e locações poderão conter critérios de sustentabilidade socioambientais e governança, dentre outros: **A**- Processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas; **B**- Contratação de empresas de mão de obra preferencialmente local; **C**- Economia no consumo de água e energia; **D**- Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados; **E**- Racionalização do uso de matérias-primas; **F**- Redução da emissão de poluentes; **G**- Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente; **H**- Implementação de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa; **I**- Utilização de produtos de baixa toxicidade; **J**- Utilização de produtos sustentáveis, com a origem comprovada, quando existir certificação para o produto; **K**- Práticas de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais em conformidade com a legislação aplicável; **L**- Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; **M**- Práticas de diversidade, equidade e inclusão; **7. Seleção e Dispensa de Seleção Fornecedores:** **7.1 Seleção de Fornecedores:** 7.1.1 Todos os procedimentos de compras e contratações serão precedidos de processo de Cotação, salvo exceções relacionadas nesta Política, realizado exclusivamente pela área de Suprimentos, que observará os critérios indicados pela área solicitante e buscará a proposta mais vantajosa, considerando os quesitos financeiros, técnicos ou de prazo. **Observação:** As áreas requisitantes podem entrar em contato com fornecedores para esclarecer dúvidas e realizar alinhamentos de escopo de atuação, cotar em casos específicos de notório saber (7.2.1.IV), mas não podem, em nenhuma hipótese, negociar, fechar a contratação, autorizar, iniciar a prestação do serviço, assinar contratos ou formalizar a contratação do serviço/aquisição sem a intervenção da área de Suprimentos e o devido processo de compras concluído. Esta é uma função exclusiva da área de Suprimentos do IDG. 7.1.2 A realização do procedimento de seleção não obriga a contratação, podendo, eventualmente, ocorrer anulação de procedimento. 7.1.3 O IDG poderá realizar processo de importação de bens ou serviços diretamente ou através de empresa qualificada para tal, respeitando as normas previstas nesta Política, no que couber, devendo o requisitante estabelecer os critérios específicos de acordo com o caso. 7.1.4 As importações só serão realizadas quando ficar comprovada de forma justificada que será melhor opção em relação aos produtos e serviços nacionais, devendo ser observado como critério de escolha a qualidade e economia. 7.2 **Dispensa da Seleção de Fornecedores:** 7.2.1 Fica dispensado o procedimento de seleção, nos seguintes casos: I- Aquisição de bens, contratação de serviços e locações diretamente do fabricante, empresa ou representante comercial que sejam exclusivos no mercado; II- Para a aquisição de componentes ou peças originais nacionais ou estrangeiras, necessárias à manutenção de Contratos durante o período de garantia técnica, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; III- Em complementação quantitativa, prorrogações e/ou adequação técnica relacionados ao mesmo objeto do contrato, observadas as cotações anteriores; IV- Contratação de serviços técnicos de profissionais especializados ou de notório saber, desde que confirmados por documentação comprobatória, nos termos do item 10.1 desta Política; V- Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades imprescindíveis do IDG, observadas as necessidades de instalação e localização, bem como para a realização das adaptações necessárias para o trabalho desenvolvido; VI- Divulgação em mídia offline; VII- Divulgação em mídia online; VIII- Suprimento de energia elétrica, água, gás, telefonia, internet ou similares cuja prestação de serviços seja realizada exclusivamente por concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato seja pertinente ao da concessão; IX- Quando houver inequívoca inviabilidade de competição; X- Vitória, amostras, orçamentos prévios de serviços para os quais exista custo com confecção/produção/visita técnica ou entrevista, sem os quais não se obterá certeza da melhor contratação ou do melhor preço; XI- Transporte e hospedagem de funcionários no caso de realização de viagens a serviço; XII- Despesas relativas à execução de atividades, dinâmicas, comemorações, premiações e cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento, bem como para pagamento de despesas relativas à inscrição e participação de seus funcionários em palestras e seminários, nacionais ou internacionais; XIII- Em caráter de emergência, quando caracterizada a imediata necessidade de utilização de bem, produto ou serviço, a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao IDG ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos; XIV- A obtenção de licença e/ou cessão de direitos autorais e conexos, da personalidade, marcas, patentes e similares, onerosa que se apresentem diretamente para a operacionalização dos Projetos e/ou Contratos executados ou apoiados pelo IDG, diretamente do licitante ou através de banco de dados ou terceiros que detentem autorização para a sua concessão. **Observação 1:** As condições previstas nos itens acima, exceto as previstas nos incisos I, II, III, IV, VI, VII, XI e XIV, deverão ser fundamentadas pela área requisitante por meio de Termo de Justificativa devidamente assinado pelo Gestor / Diretor Responsável pela área, conforme a tabela de

responsabilidade definida em Normativo Interno, quando a contratação for realizada no contexto de projetos realizados com Contratos de Gestão ou de Interesse do Poder Público, na forma do item 8.1. abaixo. **Observação 2:** Para os itens I, II, III, VI, VII, VIII, XI e XIV, será permitida a contratação conforme estabelecido em Normativos Internos. 7.2.2 Poderá ser dispensado o procedimento de Seleção de Fornecedores em caráter excepcional e devidamente justificado quando tratar de operação envolvendo empresas públicas (concessionárias), entidades paraestatais, organizações sociais ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais sem fins lucrativos. **8. Modalidades e Limites de Compras e Contratações:** Os processos de compras e contratações deverão ser enquadrados nos seguintes limites e valores respectivos, devendo ser conduzidos pela área de Suprimentos: **8.1 Projetos Realizados com Contrato de Gestão ou de Interesse do Poder Público:** 8.1.1 Contratação Simples: Modalidade de seleção em que a área de Suprimentos do IDG pode buscar no mercado apenas 1 (uma) proposta orçamentária que atenda às necessidades da área requisitante, desde que não ultrapasse o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **8.1.2 Contratação por Convite:** Modalidade de seleção em que a área de Suprimentos do IDG deverá buscar no mercado no mínimo 3 (três) propostas comerciais através de convite formalizado a potenciais concorrentes utilizando a modalidade de comunicação digital, contemplando compras e contratações com valores entre R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **8.1.3 Contratação por Termo de Referência:** Modalidade de seleção de fornecedores realizada para compras e contratações com valores superiores a R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo), entre quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência publicado no website do IDG – www.idg.org.br - em no mínimo 7 (sete) dias corridos para aquisições de bens e 15 (quinze) dias corridos para as demais contratações. Tem como objetivo a participação de no mínimo 03 (três) concorrentes e será realizado por procedimento digital que garanta a confidencialidade das propostas apresentadas. **8.2 Observações Específicas para Compras e Contratações no contexto dos Projetos realizados com Contrato de Gestão ou de Interesse do Poder Público:** 8.2.1 Em até 03 (três) dias corridos após a publicação do Termo de Referência, qualquer pessoa jurídica de direito privado interessada neste processo de seleção poderá contestar o Termo de Referência, bem como pedir esclarecimentos. 8.2.2 O IDG deverá coletar no mínimo 3 (três) propostas comerciais nos limites previstos no item 8.1.3 e quando tal situação não for possível, a área de Suprimentos prorrogará o procedimento de análise das propostas recebidas através de procedimento digital por igual período, quando tal medida não causar atrasos no cumprimento de seu planejamento e/ou cronograma de Projetos e/ou Contratos. 8.2.3 Quando não for possível coletar o número mínimo de propostas válidas, ou, ainda, na hipótese de contratação em regime emergencial, o Gestor / Diretor Responsável pela área, conforme alçada de responsabilidade definida em Normativo Interno, poderá autorizar a contratação com o número de cotações que houver ou cancelar o processo, realizado ou não um novo procedimento, mediante emissão de Termo de Justificativa pela área requisitante. 8.2.4 Nos procedimentos de seleção previstos nos itens 8.1.1 e 8.1.2, as propostas poderão ser registradas simplificada de modo a assegurar a idoneidade das cotações, preferencialmente via internet, expedida por intermédio de e-mail corporativo do fornecedor, registro de informações de página da internet do fornecedor, com data de acesso, ou documentos expedidos e assinados pelo proponente, tais como ofícios, propostas etc. 8.2.5 As aquisições de bens, serviços e locações que não sejam de necessidade continuada e despesas não previstas em Plano de Trabalho ou na execução dos Projetos e/ou Contratos do IDG, cujo valor total ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no período orçamentário ou ano fiscal, deverão ser precedidas de autorização do Conselho de Administração. **Observação 1:** São de necessidade continuada as contratações cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades do IDG, exemplificando-se, mas não se limitando, às seguintes contratações: Manutenção preventiva e corretiva; Segurança; Limpeza; Brigadistas; Locações de imóveis. 8.2.6 Verificada, ao longo do processo de seleção, a incompatibilidade entre o valor dos serviços ou bens e o limite de compras e contratações, a área de Suprimentos poderá realizar a conversão necessária do procedimento em curso, observando os respectivos requisitos e documentos obrigatórios indicados nesta Política. 8.2.5 As alçadas de aprovação estão definidas em Normativos Internos que complementam esta Política e estão publicados no website do IDG - www.idg.org.br - garantindo a transparência nos processos de seleção. Os critérios foram estabelecidos a partir do nível de complexidade e especificidade das contratações e dos Projetos e/ou Contratos. **8.3 Projetos Realizados com a Iniciativa Privada:** 8.3.1 Contratação Simples: Modalidade de seleção em que a área de suprimentos do IDG pode buscar no mercado apenas 1 (uma) proposta comercial que atenda às necessidades da área requisitante, desde que não ultrapasse o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **8.3.2 Contratação por Convite:** Modalidade de seleção em que a área de suprimentos do IDG deverá buscar no mercado no mínimo 3 (três) propostas comerciais através de convite formalizado a potenciais concorrentes utilizando a modalidade de comunicação digital, contemplando compras e contratações acima de R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo). **Observação 1:** Quando não for possível coletar as 3 propostas, o Gestor responsável pela contratação deverá formalizar para a área de Suprimentos caso deseje dar continuidade ao processo de contratação com a quantidade de propostas reunidas, informando sobre a decisão e assumindo a responsabilidade pela decisão. **Observação 2:** As aquisições de bens, serviços e locações que não sejam de necessidade continuada e despesas não previstas em Plano de Trabalho ou na execução dos Projetos e/ou Contratos do IDG, cujo valor total ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no período orçamentário ou ano fiscal, deverão ser precedidas de autorização do Conselho de Administração. **Observação 3:** São de necessidade continuada as contratações cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades do IDG, exemplificando-se, mas não se limitando, às seguintes contratações: Manutenção preventiva e corretiva; Segurança; Limpeza; Brigadistas; Locações de imóveis. 8.4 **Observações Específicas para Compras e Contratações no contexto dos Projetos realizados com a Iniciativa Privada:** 8.4.1 Verificada, ao longo do processo de seleção, a incompatibilidade entre o valor dos serviços ou bens e o limite de compras e contratações, a área de Suprimentos poderá realizar a conversão necessária do procedimento em curso, observando os respectivos requisitos e documentos obrigatórios indicados nesta Política. 8.4.2 Para os casos específicos de importação, contratação emergencial ou casos em que for necessário realizar algum tipo de regularização, o Gestor / Diretor Responsável pela área, conforme alçada de responsabilidade definida em Normativo Interno, poderá autorizar a contratação com o número de cotações que houver ou cancelar o processo, realizando ou não um novo procedimento, mediante emissão de Termo de Justificativa pela área requisitante. 8.4.3 Nos procedimentos de seleção Simples ou por Convite, as propostas poderão ser registradas simplificada de modo a assegurar a idoneidade das cotações, preferencialmente via internet, expedida por intermédio de e-mail corporativo do fornecedor, registro de informações de página da internet do fornecedor, com data de acesso, ou documentos expedidos e assinados pelo proponente, tais como ofícios, propostas etc. 8.4.4 As alçadas de aprovação estão definidas em Normativos Internos que complementam esta Política e estão publicados no website do IDG - www.idg.org.br - garantindo a transparência nos processos de seleção. Os critérios foram estabelecidos a partir do nível de complexidade e especificidade das contratações e dos Projetos e/ou Contratos. **9. Documentos para Habilitação nos Procedimentos de Compras e Contratações:** 9.1 A documentação necessária para a participação no processo de seleção deverá ser apresentada pelos concorrentes no momento do fechamento da proposta ou cadastramento do fornecedor. 9.2 A relação de documentos a serem apresentados pelos concorrentes é compatível com o valor das contratações e estão definidos em Normativo Interno publicado no website do IDG www.idg.org.br. 9.3 A empresa que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido em Lei. 9.4 Em casos de ausência de documentação, o gestor de Suprimentos solicitará a aprovação do Diretor Administrativo e Financeiro para seguir ou não com a empresa vencedora. O interessado que não apresentar a documentação requerida para a participação no processo de seleção, ou sobre o qual se constatar a existência de impedimento, deverá ser excluído, sendo convocado o segundo classificado no processo de compras e contratações. 9.5 Em casos de Contratações que sejam realizadas através do Termo de Referência, é facultada à Comissão de Avaliação a abertura de prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para que o interessado, através de e-mail, a contar da data de comunicação do IDG, regularize o impedimento, se for pertinente. 9.6 O IDG priorizará a transmissão eletrônica de dados para encaminhamento de documentos, inclusive para recebimento de propostas e formalização de contratos, que serão considerados como comprovantes para todos os efeitos previstos nesta Política. **10. Análise das Propostas:** 10.1 Dos critérios e modalidades de julgamento. 10.1.1 No julgamento das propostas poderão ser observados os seguintes critérios e modalidades de julgamento, de acordo com o objeto a ser contratado e a especificação do Convite ou Termo de Referência: A- Adequação das propostas ao objeto da seleção; B- Qualidade; C- Técnica; D- Preço; E- Prazos de fornecimento ou de conclusão dos serviços; F- Condições de pagamento; G- Custos de transporte e seguro até o local da entrega, quando for o caso; H- Eventual necessidade de treinamento de pessoal; I- Garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso; J- Segurança e durabilidade dos bens adquiridos e dos serviços e obras prestados; K- Outros critérios previstos no Convite ou Termo de Referência. **Observação:** O Convite ou Termo de Referência poderá indicar o peso que será dado a cada um dos critérios mencionados acima para o cálculo da pontuação. 10.1.2 É vedada a utilização de critérios de julgamento subjetivos e que possam favorecer qualquer proponente. 10.1.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Convite ou Termo de Referência. 10.1.4 Em caso de empate, serão levados em conta, para a definição do vencedor: A- A detenção de títulos ou certificados ambientais ou sociais; B- A existência de certificação da matéria prima e/ou a utilização de material reciclável; C- A nacionalidade e naturalidade do fornecedor, dando-se preferência à brasileira e às comunidades locais; D- As melhores práticas de sustentabilidade; E- Apresentação de certificações obtidas de entidades certificadoras como o PROCEL e o PBEV. 10.1.5 A melhor oferta será considerada a que resultar a melhor proposta ao IDG, sendo esta calculada pela verificação e comparação dos critérios acima, observando o princípio da economicidade. **Observação 1:** Será obrigatória a elaboração de

Termo de Justificativa pela área requisitante, por escrito, devidamente assinado pelo Gestor / Diretor Responsável pela área, conforme alçada de responsabilidade definida em Normativo Interno, sempre que a melhor proposta não corresponder ao menor preço, seguindo as premissas definidas para Projetos realizados com o Poder Público ou formalizado pelo Gestor responsável quando for um Projeto e/ou Contrato para a Iniciativa Privada. **Observação 2:** Quando a contratação for precedida por Termo de Referência com critérios de Técnica e Preço, o fundamento para a contratação do vencedor será registrada na ata, dispensado o Termo de Justificativa. 10.1.6 Propostas com valor global superior ao valor orçado inicialmente pelo IDG ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não comprovem que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, poderão ser desclassificados pela área de Suprimentos ou Comissão de Avaliação de forma justificada no processo de compras e contratações. 10.1.7 Aprovada a melhor proposta, nas hipóteses do Termo de Referência, o IDG dará publicidade ao ato, devendo divulgar no site www.idg.org.br durante o período de 6 (seis) meses, o nome do fornecedor e o valor selecionado. 10.1.8 Quando o responsável pela proposta vencedora, por qualquer razão, não assinar o contrato no prazo estabelecido, é facultado ao IDG convocar os demais participantes, obedecendo a ordem de classificação, ou cancelar o procedimento de seleção. 10.1.9 A área de Suprimentos deverá negociar o valor da proposta vencedora, em atendimento ao princípio da economicidade. 10.1.10 A Ordem de Compra representa o documento formal da negociação havida entre o IDG e o fornecedor e encerra o procedimento de seleção, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação. **Observação:** Nos casos em que houver a celebração de contrato este será o documento que encerra o procedimento de seleção. **11. Serviços Técnico Especializados:** Entende-se por serviços técnico-profissionais especializados ou de notório saber aqueles exercidos por pessoas físicas e jurídicas cujo conhecimento específico ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados à sua atividade, permita concluir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, exemplificando-se, mas não se limitando, aos serviços e produtos listados abaixo: **11.1 Tipos de Contratação de Produtos e Serviços Especializados:** 11.1.1 Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; 11.1.2 Obtenção de licenças, alvarás e/ou autorizações junto a autoridades públicas federais, estaduais ou municipais; 11.1.3 Pareceres técnicos, perícias e avaliações em geral, inclusive em âmbito judicial; 11.1.4 Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas, de comunicação e auditorias; 11.1.5 Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; 11.1.6 Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; 11.1.7 Assistência à saúde, inclusive contratação de serviços de medicina ocupacional; 11.1.8 Softwares e Sistemas de Gestão; 11.1.9 Profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimento de outros possíveis; 11.1.10 Profissionais para a elaboração de conteúdo a ser inserido em materiais e suplementos didáticos; 11.1.11 Contábil e fiscal; 11.1.12 Profissionais de captação de recursos; 11.1.13 Curadoria. **Observação:** A ordem de compras e o contrato, quando este for elaborado, estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para a execução do serviço. **12. Contratações de Obras:** Para a realização de obras, dependendo da complexidade, deverão ser elaborados previamente os projetos básico ou executivo e cronograma físico-financeiro, a seguir definidos: I- Projeto básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, e que possibilite a avaliação preliminar do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. II- Projeto executivo – conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra. III- Cronograma físico-financeiro – documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. **12.1 Projetos Básicos e Executivos:** Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados: A- Segurança; B- Funcionalidade e adequação ao objeto contratual; C- Economia e facilidade na execução, conservação e operação; D- Durabilidade; E- Adoção das normas técnicas adequadas; F- Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução; G- Sustentabilidade socioambiental; H- Acessibilidade. **12.2 Regimes de Obras:** 12.2.1 Empreitada global – quando se contrata a execução da obra e fornecimento de materiais por preço certo e global, com base no projeto; 12.2.2 Empreitada por preço unitário – quando se contrata por preço certo de unidades determinadas, com base no projeto. **12.3 Processo de Seleção:** Não poderá participar do processo de seleção na contratação de obras: 12.3.1 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; 12.3.2 Empregado, dirigente e conselheiro do IDG. **Observação:** É permitida a participação do autor do projeto, na seleção do empreiteiro, como consultor ou técnico para fiscalização ou gerenciamento. **13. Serviços de Profissionais Autônomos:** 13.1 Considera-se a contratação de profissionais autônomos, exemplificando-se, mas não se limitando, os que prestam os seguintes serviços: artísticos, técnicos especializados, produção artística, produção intelectual, transportes em geral, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, consultoria e assessoria. 13.2 A contratação de serviços de profissionais autônomos poderá ser realizada para execução de serviços específicos e pontuais, sem configuração de subordinação ao IDG, relação de emprego ou vínculo empregatício. 13.3 A contratação de serviços de profissionais autônomos não poderá exceder o período de 3 (três) meses consecutivos. 13.4 O profissional autônomo poderá ser contratado por mais 3 (três) meses consecutivos, desde que, entre cada contratação, tenham decorrido, no mínimo, o período de 6 (seis) meses. **14. Recursos:** Das decisões decorrentes da aplicação desta Política cabe recurso no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da comunicação realizada pela área de suprimentos às concorrentes ou da publicação da decisão a ser contestada. **14.1 Avaliação dos Recursos:** 14.1.1 O recurso será encaminhado ao Gestor da área de suprimentos ou Comissão de Avaliação que deverá emitir parecer ou direcionar a decisão da Diretoria do IDG, tratando-se de tema de maior complexidade, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis. 14.1.2 Os recursos não suspendem o procedimento de seleção em andamento, com exceção para os casos em que, por sua relevância, a Diretoria entender mais adequado suspender o procedimento de forma justificada. 14.1.3 O IDG deverá assegurar o sigilo e integridade dos documentos apresentados pelas empresas concorrentes, sendo repassados a terceiros em grau de recurso quando cabível. **15. Disposições Finais:** 15.1.1 A Diretoria do IDG poderá ordenar, a qualquer tempo, auditorias internas nos processos de compras e de contratações. 15.1.2 Fica vedado o fracionamento dos procedimentos de compras e contratações. 15.1.3 Estão impedidos de participar de procedimentos de seleção do IDG ou de celebrar contratos cuja seleção seja regida por esta Política, parentes, até terceiro grau, de conselheiros, diretores, gerentes ou coordenadores do IDG, assim como pessoa jurídica da qual façam parte como sócio, acionista, controlador, administrador, responsável técnico ou subcontratado, salvo disposição autorizada por Lei e aprovada pelo Conselho de Administração ou contratação em favor do IDG a título gratuito. 15.1.4 O IDG poderá aprovar acréscimos que se fizerem necessários nas obras e serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma ou aquisições de bens, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, salvo em casos de renovação do contrato findo o prazo de vigência. 15.1.5 A fiscalização e verificação da conformidade dos serviços, bens e obras contratados será realizada pelo gestor do contrato, o qual procederá à conferência destes a partir dos dispositivos da Ordem de Compra, do contrato, das propostas apresentadas, e dos relatórios elaborados pelo fornecedor, cabendo-lhe rejeitar os bens, serviços e etapas de execução da obra que não correspondam às condições e especificações estabelecidas. 15.1.6 Os casos omissos ou duvidosos na interpretação da presente Política serão resolvidos pela Diretoria do IDG, com base nos princípios gerais que regem esta política. 15.1.7 Respeitando a estrutura normativa do IDG, quando necessário, a presente Política é complementada por Normativos Internos formalizados e aprovados no Instituto. 15.1.8 A presente Política entra em vigor na data de sua publicação. **16. Descumprimento e Ação Corretiva:** Com base no Código de Ética e Conduta, na presente Política, nas leis aplicáveis e nas demais normas internas do IDG, o descumprimento das regras aqui descritas resultará em sanções que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, conforme o caso, além de sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis. **17. Canais de Ética:** Os reportes sobre situações de descumprimento da presente Política devem ser imediatamente registrados no Canal de Ética, cujo contato está disposto no site do IDG – www.idg.org.br - ou até mesmo diretamente para o responsável pelo Programa de Compliance. Todas as situações ou reclamações reportadas por meio dos canais indicados no site do IDG serão tratadas de forma sigilosa, havendo, ainda, a possibilidade da opção pelo anonimato. O IDG garante que não ocorrerá, nem será tolerada, retaliação contra quem, de boa-fé, fizer qualquer reporte ou levantar suspeitas de violação das Leis, Políticas e Normas aplicadas. **18. Adesão:** A presente Política está disponível no site e no drive de documentos normativos do IDG, sendo de conhecimento obrigatório de todos os seus colaboradores. Todos os colaboradores admitidos após a aprovação da presente Política se vincularão expressamente ao seu conteúdo quando da assinatura do contrato de trabalho, bem como os terceiros interessados em contratar com o IDG. **Norma de Operacionalização da Política de Compras e Contratações** – Disponível no site do IDG através do link: [https://idg.org.br/sites/default/files/compras/Pol%C3%AAdtica%20de%20Compras%20%2B%20Norma%20Olema%20-%20Operacionaliza%C3%A7%C3%A3o\\_2024.pdf](https://idg.org.br/sites/default/files/compras/Pol%C3%AAdtica%20de%20Compras%20%2B%20Norma%20Olema%20-%20Operacionaliza%C3%A7%C3%A3o_2024.pdf) Rio de Janeiro/RJ, 02 de Abril de 2024. O Conselho de Administração e a Assembleia Geral, com base na Décima Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG, em reunião realizada no dia 02 de abril de 2024, aprovou a revisão da presente Política de Compras e Contratações Sustentáveis conforme registrado em Atas devidamente arquivadas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RCPJ/RJ, cumprindo as formalidades legais para validade do ato. Ratificamos, nesta data, a aprovação da Política de Compras e Contratações Sustentáveis do Instituto de Desenvolvimento e Gestão, em cumprimento a obrigação contratual estabelecida no Contrato de Gestão nº 06/2022, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa de

## CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

Balço patrimonial 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)			
	Nota	2023	2022
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	842.646	2.044.965
Impostos a recuperar		11.499	1.733
Adiantamentos		11.712	-
Total do ativo circulante		865.857	2.046.698
<b>Investimento</b>			
Total do ativo não circulante	6	27.541.801	23.150.837
Total do ativo		28.407.658	25.197.535
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores		3.602	12.394
Tributos e contribuições sociais	7	34.253	83.616
Salários e encargos a pagar	8	793.508	567.226
Outros passivos circulantes		145.901	145.901
Total do passivo circulante		977.264	809.137
<b>Capital social</b>			
Prejuízos acumulados	9	55.499.200	49.999.200
Total do patrimônio líquido		27.430.394	24.388.398
Total do passivo e do patrimônio líquido		28.407.658	25.197.535
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
<b>Demonstração do resultado 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)</b>			
	Nota	2023	2022
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	10	(2.510.753)	(1.933.766)
Serviços de terceiros	10	(433.019)	(1.833.136)
Outras receitas (despesas)		513.300	-
Resultado operacional antes do resultado de equivalência patrimonial e financeiro		(2.430.472)	(3.766.902)
Resultado de equivalência patrimonial	6.b	(109.035)	(21.849.163)
Resultado financeiro líquido		81.503	5.263
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.458.004)	(25.610.802)
Imposto de renda e contribuição social		(2.458.004)	(25.610.802)
Prejuízo do exercício		(2.458.004)	(25.610.802)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
<b>Demonstração do resultado abrangente 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)</b>			
		2023	2022
Prejuízo do exercício		(2.458.004)	(25.610.802)
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente do exercício		(2.458.004)	(25.610.802)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
<b>Demonstração dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)</b>			
		2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(2.458.004)	(25.610.802)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:			
Resultado equivalência patrimonial		109.035	21.849.163
Atualizações monetárias		(117)	-
Provisões trabalhistas		226.282	567.226
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
Impostos a recuperar		(9.649)	(1.733)
Adiantamentos		(11.712)	-
Fornecedores		(8.791)	12.394
Tributos e contribuições sociais		(49.364)	83.616
Salários e encargos a pagar		-	-
Outros passivos circulantes		-	145.901
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(2.202.320)	(2.954.235)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aumento de capital em investidas		(4.500.000)	(45.000.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.500.000)	(45.000.000)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Aumento de capital		5.500.000	49.999.100
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento		5.500.000	49.999.100
Aumento/diminuição no caixa equivalente de caixa		(1.202.320)	2.044.865
Caixa no início do exercício		2.044.965	100
Caixa no final do exercício		842.646	2.044.965
Aumento/diminuição no caixa equivalente de caixa		(1.202.320)	2.044.865
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)</b>			
<b>1. Contexto Operacional:</b> A Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia") possui como acionista a Cymi Construções e Participação S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de junho de 2021 e está domiciliada na Avenida Presidente Wilson, 231 Sala 1701 - Centro - CEP 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ. A Companhia tem por objeto social: Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"), que operam no setor de energia elétrica, na implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribuição de energia elétrica, o desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água e esgotamento sanitário, as atividades de gestão, operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em sistemas públicos ou privados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento e adução, reservação, macro e microdistribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, (d.ii) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural, e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes industriais, incluindo o serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, (d.iii) de recursos hídricos, irrigação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas, (d.iv) de macro e micro drenagem, e (d.v) de tratamento e disposição final de lodos e resíduos resultantes das operações; (e) o desenvolvimento de todas as atividades necessárias a sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, incluindo os serviços auxiliares, complementares e correlatos; e (f) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exerçam as atividades indicadas nos itens (c), (d) e/ou (e) acima. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R\$111.407. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. A administração da Companhia entende que não há risco de continuidade da operação, pois os recursos necessários para a manutenção dos negócios serão suportados por aportes dos quotistas controladores. <b>2. Apresentação das demonstrações financeiras:</b> <b>2.1. Declaração de conformidade:</b> As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). De acordo com o CPC 36 e IFRS 10 sobre Demonstrações Consolidadas, a Companhia Cymi Saneamento S.A. é isenta de consolidar a Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Cymi Construções e Participações S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, já procedeu à consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2023. A Cymi Saneamento possui participação de 90% na Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A., apresentando o investimento pelo método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras individuais. A Cymi Construções e Participações S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga os impactos financeiros e operacionais em seu conjunto consolidado de demonstrações financeiras, evitando assim a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de maio de 2024. <b>2.2. Moeda funcional e base de mensuração:</b> Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. <b>2.3. Uso de estimativas e julgamentos:</b> A elaboração das demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinados transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (I) Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias (Notas Explicativas nº 3.5 e nº 15); (II) Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (Notas Explicativas nº 3.8 e nº 24). <b>3. Principais políticas contábeis:</b> a) <b>Mensuração do valor justo:</b> Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na			

presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo e passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (*inputs* ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada exercício de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. b) **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alteração nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) **Avaliação do valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Empresa com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos. Caso tais evidências sejam identificadas, realiza-se um cálculo do valor recuperável do ativo e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável constitui-se provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável, quando aplicável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. As premissas utilizadas para determinação dos valores dos ativos baseiam-se na avaliação ou na indicação de que o ativo registrado a valor contábil excede o seu valor recuperável. Essas indicações levam em consideração a obsolescência do ativo, a redução significativa e inesperada de seu valor de mercado, alteração no ambiente macroeconômico em que a Companhia atua, e flutuação das taxas de juros que possam impactar os fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa. As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.2. Impostos a recuperar:** Representado em sua maioria pelos impostos e contribuições (IRRF, CSLL e INSS) sobre notas fiscais emitidas, que serão compensados com os respectivos valores a recolher. Os valores estão sujeitos às revisões pelas autoridades fiscais durante os diferentes períodos prescricionais previstos em legislação específica. **3.3. Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.4. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em sua investida são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes destas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada são eliminados em proporção à participação da investida. As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que as da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 90% de participação na Verde Ambiental Alagoas S.A. (vide Nota Explicativa nº 5). **Demonstrações financeiras consolidadas:** Segundo o CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas a entidade que seja controladora deve apresentar as demonstrações consolidadas. A Companhia não apresenta as demonstrações consolidadas de Verde Ambiental Alagoas S.A., por atender a todos os critérios estabelecidos pelo próprio pronunciamento no que se refere à isenção para consolidação. (i) A Cymi Saneamento Participações S.A. é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora. (ii) Os instrumentos de dívida ou patrimoniais da Companhia não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais). (iii) A Companhia não possui tramitação ou arquivamento de processo de suas demonstrações financeiras junto à comissão de valores mobiliários ou outro órgão regulador, visando à distribuição de qualquer tipo ou classe de instrumentos no mercado de aquisição. (iv) A controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os IFRS e CPCs, em que as controladoras são consolidadas ou são mensuradas ao valor justo por meio do resultado com esse pronunciamento. **3.5. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.6. Capital social:** As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **3.7. Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **3.8. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Classificação dos ativos e passivos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: (a) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e (b) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: (a) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e (b) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para Perdas de Crédito Esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do exercício de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do exercício de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um exercício de 12 meses após a data de relatório. **Baixa de ativos e passivos financeiros:** A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos

de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter a pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **3.9. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **4. Novas normas e interpretações:** a) **Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023: IFRS 17 - Contratos de Seguros:** O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias: algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgar suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos Originados de uma Simples Transação:** As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais às transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos desativação. As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras. **Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois:** As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatórios anuais que se iniciam em 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. b) **Normas e interpretações, mas ainda não vigentes: Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento):** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para exercícios de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor significativas. **Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação; • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de 12 meses. As alterações vigoram para exercícios de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidênciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para exercícios de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor significativas. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo. As aplicações financeiras são efetuadas por períodos que variam de acordo com as necessidades imediatas de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a rentabilidade média das aplicações financeiras é de 100% do CDI. Para fins da demonstração do fluxo de caixa, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto dos seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023:

	2023	2022
Caixa	10	10
Bancos conta movimento	315.739	444.955
Aplicações financeiras (i)	526.897	1.600.000
	842.646	2.044.965

(i) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por esse investimento é registrada como receita financeira. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2023	2022
Banco Santander	CDB	100,00%	526.897	1.600.000
			526.897	1.600.000

**6. Investimento:** A Cymi Saneamento possui participação em 90% no capital social da Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Verde"), exercendo controle sobre sua investida. Entretanto, conforme divulgado na NE 2, a Companhia é isenta de consolidar as informações da Verde Alagoas em suas demonstrações financeiras, uma vez que a Cymi Construções e Participações S.A., que tem controle sobre ambas as Companhias, mensura a consolidação das Companhias em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Cymi Construções e Participações S.A., enquanto matriz de ambas as controladas, divulga impactos financeiros e

## CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

operacionais em seu conjunto consolidado das demonstrações financeiras, evitando assim a dupla consolidação e proporcionando uma visão clara da estrutura do grupo econômico em conformidade com os princípios contábeis aceitos. A Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia") apresenta o investimento pelo método de equivalência patrimonial (MEP), vide CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

	2023	2022
Cymi Saneamento e Participações S.A.	27.541.801	23.150.837
	27.541.801	23.150.837

### a) Demonstrações sobre as principais controladas

	2023		2022	
	% Partic.	Patrimônio líquido	Resultado	Resultado

#### Demonstrações sobre as principais controladas

Verde Ambiental				
Alagoas S.A.	90,00%	30.601.994	(121.150)	25.723.152 (24.276.848)

### b) Movimentação do investimento

	Saldo em 2022	Aportes de capital	Equivalência patrimonial	Saldo em 2023
Cymi Saneamento e Participações S.A.	23.150.837	4.500.000,00	(109.035)	27.541.801
	23.150.837	4.500.000,00	(109.035)	27.541.801

### 7. Tributos e contribuições sociais

	2023	2022
Obrigações sociais (ii)	16.799	24.438
Obrigações tributárias (i)	17.454	59.178
	34.253	83.616

#### (i) Obrigações tributárias

	2023	2022
PIS a recolher	43	45
Cofins a recolher	200	280
IR retido em funcionários	17.211	57.996
IRRF a recolher	-	857
	17.454	59.178

#### (ii) Obrigações sociais

	2023	2022
INSS a recolher	12.211	17.762
FGTS a recolher	4.588	6.676
	16.799	24.438

### 8. Salários e encargos a pagar

	2023	2022
Férias	19.854	39.961
INSS s/ férias	7.113	10.762
FGTS s/ férias	2.112	3.203
Gratificações (i)	666.667	513.300
Rescisão	56.651	-
Provisões trabalhistas	41.111	-
	793.508	567.226

(i) As gratificações são provisões referentes a um benefício pago pela empresa com o objetivo de reconhecer e valorizar os serviços prestados pelos colaboradores. Está relacionada à função do colaborador na empresa e é geralmente

paga após um período de trabalho estipulado pela própria empresa. É paga regularmente, como um bônus adicional ao salário. O valor efetivamente pago poder ser diferente do saldo atual provisionado. **9. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023, o montante do capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$55.499.200 (R\$49.999.200 em 31 de dezembro de 2022), representados por 55.999.200 ações ordinárias, nominativas, de classe única e sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária durante o exercício de 2023 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$5.500.000,00, em que o valor de R\$4.500.000,00 foi aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 7 de março de 2023 e o valor R\$1.000.000,00 em 25 de maio de 2023. Todas as subscrições são representadas por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R\$1,00 (um real) por ação. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia é composto como se segue:

	2023			Valor (em Reais)
	Qntd. Ações	%		
Cymi Construções e Participações S.A.	55.499.200	100,00%	55.499.200	55.499.200
<b>Total</b>	<b>55.499.200</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.499.200</b>	<b>55.499.200</b>

	2022			Valor (em Reais)
	Qntd. Ações	%		
Cymi Construções e Participações S.A.	49.999.200	100,00%	49.999.200	49.999.200
<b>Total</b>	<b>49.999.200</b>	<b>100,00%</b>	<b>49.999.200</b>	<b>49.999.200</b>

### 10. Despesas operacionais

	2023	2022
Pessoal	(2.337.148)	(1.550.400)
Aluguel	(115.698)	(63.481)
Gastos com escritório	(2.582)	(65.582)
Viagens e representações	(35.969)	(113.545)
Outras despesas	(19.356)	(140.758)
<b>Total - Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(2.510.753)</b>	<b>(1.933.766)</b>

b) **Dividendos:** De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, em conformidade com os artigos 193 a 198 da Lei nº 6.404/76. A Companhia, seguindo a Legislação vigente, artigo 189 da Lei nº 6.404/76, compenhou os prejuízos acumulados no exercício de 2023. Sendo assim não houve distribuição de lucro no ano de 2023. c) **Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Essa reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não constituiu reserva legal em virtude da absorção de prejuízos acumulados conforme artigo 189 da Lei nº 6.404/76.

	2023	2022
Consultoria e assessoria (i)	(412.638)	(1.583.769)
Outros serviços de terceiros	(20.381)	(249.367)
<b>Total - Serviço de terceiros</b>	<b>(433.019)</b>	<b>(1.833.136)</b>

(i) Houve redução no montante devido aos custos registrados com a participação

no leilão de saneamento (edital 02/2021) em 2022. **11. Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) **Gerenciamento de riscos:** Visão geral: a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos avaliados pela administração, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e subsidiárias. A Companhia e subsidiárias, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetivam desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os colaboradores entendam os seus papéis e obrigações. i) **Risco de crédito:** A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais possuem ratings, classificados pelas mais renomadas agências internacionais, entre alta qualidade e mais alta qualidade. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito no final do exercício de relatório é apresentada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
--	------------	------------

#### Ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) **842.646** 2.044.965  
 ii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. b) **Classificação dos instrumentos financeiros:** É apresentada a seguir uma tabela com o valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia:

	Categoria	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	(A)	842.646	2.044.965
Fornecedores	(B)	3.602	12.394

(A) Mensurados ao valor justo por meio do resultado; (B) Custo amortizado. A administração avaliou o valor justo dos instrumentos financeiros acima e não os divulgou, pois são razoavelmente próximos aos seus valores contábeis.

**12. Eventos subsequentes: Aporte de capital em sociedade investida:** Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 01 de março de 2024, a Cymi Saneamento e Participações S.A. efetuou um aporte de capital no valor de R\$ 2.700.000,00 em sua controlada, a Verde Ambiental Alagoas S.A. Dessa forma, sua participação no capital social da investida passa de R\$ 49.500.000,00 para R\$ 52.200.000,00. **Recebimento de aumento de capital:** Por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 05 de março de 2024, a Cymi Saneamento e Participações S.A., recebeu de seu único acionista, a Cymi Construções e Participações S.A. um aumento de capital no valor de R\$ 2.700.000,00. Dessa forma, o capital social da companhia passa de R\$ 55.499.200,00 para R\$ 58.199.200,00.

Leandro da Silva Reis - Diretor de Saneamento; Isabel Cristina C da Silva - Contadora CRC 108752/O-6.

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da Cymi Saneamento e Participações S.A. - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Cymi Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por

fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão

ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Ricardo Gomes Leite - Contador CRC RJ-107146/O.

Manhã Tarde Noite 25° 18° 5% 06:23 17:14 OUTONO-QUINTA: Nuvens o dia todo, com aberturas de sol.

## Rio de Janeiro

### COMPRA DE VOTOS

# TSE mantém condenação do ex-governador Garotinho

GUILHERME NALDIS/AE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou nesta quarta-feira, um recurso de anulação de condenação apresentado pelo ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho (União). Ele é acusado de compra de votos, associação criminosa, supressão de documento e coação de testemunhas durante as eleições municipais de Campos dos Goytacazes (RJ) de 2016.

A votação unânime da Corte confirmou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), que condenou Garotinho a 13 anos e nove meses de prisão, multa e inelegibilidade. O recurso rejeitado pedía indulto natalino ao ex-governador e a extinção da punibili-

dade do político, baseada na anulação da condenação de outro réu.

Segundo o ministro André Ramos Tavares, relator do caso, as investigações e as decisões das instâncias inferiores junta-ram provas suficientes para subsidiar o decreto de condenação. Em seu voto, acompanhado pelo restante do plenário, Tavares rejeitou os pedidos da defesa do político em razão dos depoimentos de testemunhas, documentos, perícias e interceptações telefônicas obtidas pelo processo contra Garotinho.

"Indulto natalino não abrange crimes praticados mediante grave ameaça ou violência contra pessoa e não pode ser concedido aos crimes não impeditivos enquanto a pessoa condenada não cumprir a pena pelo crime

impeditivo do benefício", afirmou.

### O CASO

Garotinho é acusado de liderar um esquema de uso eleitoral do programa assistencial "Cheque Cidadão", voltado a famílias de baixa renda. O objetivo era obter votos para o seu grupo político que disputava a prefeitura do município do norte fluminense. Os crimes teriam sido cometidos entre maio e agosto de 2016.

A Operação Chequinho foi conduzida pela Polícia Federal, pela Procuradoria Regional Eleitoral do Rio (PRE-RJ) e pelo TRE-RJ para apurar o caso. A investigação mostrou que o esquema elevou o número de favorecidos pelo programa, que dava R\$ 200 ao mês por benefi-

ciário, de 12 para 30 mil. O pagamento à população ocorria mediante o comprometimento de votar nos candidatos indicados, segundo os investigadores.

Os crimes custaram R\$ 11 milhões ao município, segundo o Ministério Público Eleitoral. A prefeita de Campos dos Goytacazes, na época, era Rosinha Mathews, esposa do ex-governador. Ele era secretário municipal de Governo da cidade

O ministro Tavares apontou que o ex-governador idealizou a fraude, manejou os mecanismos do Estado para viabilizar a execução do esquema e manipulou o inconsciente popular "para criar um sentimento de gratidão e dependência política, com nítida aptidão de corromper e influenciar a vontade do eleitor e desequilibrar o pleito eleitoral".

Felipe Salomão.

Para oferecer à população de baixa renda um lar seguro e com infraestrutura, o Governo do Estado tem entregado e construído diversas unidades habitacionais, e lançado projetos como o Habita+ Subsidiado, que vai conceder o maior subsídio habitacional do Brasil. Por meio do programa famílias com renda familiar bruta de até R\$ 4.400 receberão R\$ 25 mil para darem entrada na casa própria. Quatorze famílias serão beneficiadas na primeira fase.

"Tem famílias aqui que esperaram 40 anos por esse título. Agora, elas podem se dizer donas do próprio lar e não apenas ocupantes. Já entregamos 4 mil títulos e não vamos parar por aqui", disse o presidente da Cehab-RJ, Reginaldo Jardim, junto ao secretário de Habitação de Interesse Social, Bruno Dauaire.

### ZONA OESTE

# Castro entrega 30 títulos de propriedade em Santa Cruz

O governador Cláudio Castro e o corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, entregaram, na manhã desta quarta-feira, 30 títulos de propriedade a moradores de Santa Cruz, em evento realizado na Praça do Fórum. A iniciativa faz parte do Programa Solo Seguro Favela, desenvolvido pela Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com corregedorias estaduais, registradores de imóveis, e apoio da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB).

"Esses títulos fazem parte dos

mais de 1.500 que entregaremos ainda esse ano. Para quem está de fora pode ser uma cerimônia normal, mas para nós e essas famílias, é a entrega de um sonho. Um lar não é apenas um bem patrimonial, é a nossa história. E nossa história conta muito para o que somos e para o legado que queremos deixar", declarou o governador Cláudio Castro.

O programa Solo Seguro Favela, que realiza ações coordenadas nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal, tem o propósito de promover a regularização fundiária em comunida-

des, transformando o morador em real proprietário, com segurança jurídica, acesso a serviços básicos e a programas governamentais.

"Esse é um trabalho de muitas mãos. O poder judiciário é incentivador, atuando junto com governos estaduais, prefeituras e institutos de terras. Um dos principais parceiros do nosso programa são os cartórios de registro de imóveis, que certificam a legalidade e registram o título. Tenho muito orgulho em entregar esse sonho para tantas famílias", disse o ministro Luis

### Benafer S.A. Comércio e Indústria

CNPJ/ME nº 33.049.412/0001-75 - NIRE: 33.3.0005969.5  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária**  
 Dia 30/04/2024, às 10:00 horas, na sede social, Rio de Janeiro, RJ. Presença da totalidade do capital. Mesa: Benjamim Nasario Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. **Deliberações:** A) Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 31/12/2023; B) Reeleição da Diretoria para o biênio Maio de 2.024 a Maio de 2.026; Diretor Superintendente: Benjamim Nasario Fernandes Filho, RG 1.561.031 I.F.P. e CPF(MF) 026.374.217-20 e Diretor Comercial: José Alberto Ribeiro da Motta RG 02.222.833-2 I.F.P. e CPF(MF) 191.143.707-00; C) Foram aprovados e fixados honorários anuais R\$ 27.110,40 para cada membro da Diretoria; D) Distribuídos dividendos AD REFERENDUM da Assembleia, aos acionistas, no valor de R\$ 10.217.237,47, correspondente a 50% do Lucro Líquido do Exercício. O restante: R\$ 10.217.237,47, deverão ser pagos a partir do mês de maio de 2024, na proporção da sua participação no Capital Social da Sociedade. Nada mais, formalidades legais. A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão registrados na JUCERJA em 14/05/2024 sob o nº 00006234362, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

### UNIMED-RIO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 10.045.987/0001-87 - NIRE: 33.2.0842520-6  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS**  
 Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada em 06/06/2024, às 11 horas, em primeira e única convocação, no seguinte endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 2.500, Office III, sala 130, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, para deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Destituir o atual administrador da Sociedade, Sr. Mário Sérgio Salomão de Souza; b) Eleger o novo administrador da Sociedade, e c) Alterar o parágrafo segundo do artigo 06º do Contrato Social da Sociedade para prever o novo administrador eleito.  
 Sôcia  
 Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A  
 Representada por:  
 Kátia Davy Bello  
 Antônio Romeu Scofano Junior

### CONCESSÃO DE LICENÇA

**LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM**, CNPJ n.º 01.438.784/0007-92, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2023/15398, Licença Ambiental Municipal nº EIS-LRO-2024/00005, com validade até 16/05/2034, para a atividade de central geradora de energia elétrica emergencial dotada de sasc composto por 01 (um) tanque subterrâneo com capacidade de 05(cinco) m³ para armazenamento de óleo diesel, localizada na Rua Degas, 4500, Lote 2 PAL 45.307, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.751-000.

### Fernandes Motta Administração de Imóveis S.A.

NIRE: 333.0026341-1 - CNPJ: 03.437.205/0001-27  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária**  
 Dia 30/04/2024, às 15hs, na sede social, Rio de Janeiro-RJ. Presença: totalidade do capital. Mesa: Benjamim Nasario Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. **Deliberações:** A) Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 31/12/2023; B) Fixados em R\$ 1.412,00 mensais para cada membro da Diretoria; C) Após a apuração do lucro líquido do exercício, foram distribuídos dividendos aos acionistas relativos a sua participação no Capital Social. Nada mais, formalidades legais. A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão registrados na JUCERJA em 16/05/2024 sob o nº 00006238431, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



## Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist  
Arcebispo do Rio de Janeiro

### Visitação de Nossa Senhora

Para encerrar o mês de maio, que é um mês especial para a Igreja, celebramos a memória litúrgica da visitação de Nossa Senhora a sua prima Santa Isabel. O mês de maio é dedicado a Nossa Senhora e às mães, pois nesse, além da visitação d'Ela, celebramos Nossa Senhora de Fátima no dia 13, e Nossa Senhora Auxiliadora no dia 24.

Normalmente nesse último dia do mês, as paróquias fazem a coroação da imagem de Nossa Senhora, além de realizar a oração do terço. Aqui em nosso regional rezamos o terço pela paz em todas as dioceses durante este mês, com ampla transmissão pelos meios de comunicação. Aproveitemos esse último dia do mês, participemos da Santa Missa e agradeçamos a Nossa Senhora por ter dado o "sim" que mudou a história da Humanidade.

Nossa Senhora, após ter dado o "sim" a Deus por intermédio do anjo, não guarda para si a alegria daquele momento, mas leva essa boa notícia a Santa Isabel. Nossa Senhora nesse momento faz o que todo o discípulo deve fazer, por isso, Ela é a primeira discípula, Ela vai anunciar a Santa Isabel a alegria de servir a Deus.

Esse encontro entre Isabel e Nossa Senhora é o encontro da antiga e da nova aliança, ou seja, o filho que Isabel estava esperando em seu ventre que era João Batista, seria o precursor e a ponte entre o que fecharia o Antigo Testamento e abriria o Novo Testamento com a chegada de Jesus.

João Batista pregava um batismo de conversão dos pecados e preparava todo o povo de Israel para a chegada do Messias. Ele era um grande profeta que denunciava as injustiças e anunciava a verdade que vem de Deus.

O encontro entre Nossa Senhora e Santa Isabel é a realização de duas grandes promessas, ou seja, as duas foram agraciadas por Deus. Nossa Senhora foi a menina escolhida para gerar o Filho de Deus, e Santa Isabel concebeu João Batista em idade avançada, quando já nem se imaginava que ficaria grávida. Por isso, Nossa Senhora vai ao encontro de sua prima e fica seis meses com ela, pois precisava dividir com ela essa alegria e a maravilha que Deus estava fazendo na vida delas e de todo o povo de Israel.

Esse encontro muda completamente a vida de Santa Isabel e do menino que estava em seu ventre. Maria transmite a força do Espírito Santo a Santa Isabel e, consequentemente, ao menino que estava em seu ventre. Ao receber o anúncio do anjo, Nossa Senhora é agraciada com a força do Espírito Santo e por meio desse mesmo Espírito gera Jesus em seu ventre. Ao visitar Santa Isabel, Nossa Senhora transmite a força desse Espírito Santo para ela e para o menino que estava em seu ventre, para que pudesse cumprir a missão confiada por Deus de ser o precursor da vinda do Messias.

João é escolhido por Deus desde o ventre materno e já nasce cheio do Espírito Santo e com a missão profética aqui na terra. Isabel, após receber a saudação de Maria, sente a criança pular dentro do seu ventre, era a ação do Espírito Santo agindo naquele momento. Nesse momento, além do encontro das mães, ou seja, Maria e Isabel, acontece o encontro dos filhos dentro do ventre de suas mães. Anos mais tarde, eles se encontraram pessoalmente, onde João Batista estava cumprindo a sua missão de profeta e batizando aqueles que desejavam, e Jesus se deixou batizar por João para iniciar a sua vida pública.

Que cada um de nós possa ser como os quatro personagens dessa festa de hoje. Primeiro ser como Nossa Senhora, que leva adiante a boa nova do Evangelho, ser como João Batista, profetas nos dias de hoje, pregando a conversão dos pecados, ser como Jesus transmitindo o dom do Espírito Santo aos outros. E ainda, sermos a exemplo de Isabel, que se alegrou com a visita de Maria e de Jesus, que estava em seu ventre, nos alegrando todas as vezes que recebermos Jesus na Eucaristia.

Nessa festa da visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel, Ela proclama o cântico do Magnificat, que é a expressão de amor e do agradecimento de Nossa Senhora a Deus. Ela agradece o que Deus fez em favor de seu povo e expressa a grande alegria por ter sido escolhida dentre tantas moças de seu tempo para gerar o Filho de Deus. "Porque olhou para sua pobre serva, por isso, desde agora, me proclamam bem-aventurada todas as gerações" (Lucas 1,48). Através do "sim" de Maria, Deus escolheu não salvar somente Israel, mas toda a Humanidade e todo aquele que queira buscar o Senhor de coração sincero.

Através da encarnação do Verbo, Deus sela a aliança com a Humanidade, sobretudo com a morte de Cruz. Essa aliança continua após a ressurreição de Jesus e é selada de uma vez por todas em Pentecostes, com o envio do Espírito Santo. Ou seja, o Espírito Santo está presente no mundo desde antes da encarnação de Jesus, o acompanha em sua vida pública, e está presente até hoje a partir de Pentecostes.

Após o anúncio do anjo, Nossa Senhora se abre à necessidade do próximo, por isso Ela não vai apenas visitar Isabel, mas vai ajudar em suas necessidades. Através do amor que Deus tem por nós, nos abrimos ao amor do próximo. Essa é a missão do discípulo de Cristo, levar a Palavra de Deus adiante e ajudar o próximo em suas necessidades. Olhem para aqueles que mais sofrem, para os que precisam de ajuda em nossa comunidade, bairro e nos centros das cidades. Podemos ajudar doando alimentos aos mais necessitados em nossas comunidades e ainda, se tivermos condições, ajudar financeiramente aos mais necessitados, sobretudo agora, ajudando as vítimas das chuvas no Rio Grande do Sul que perderam tudo o que tinham.

Celebrems com alegria a festa da visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel, e aprendamos, a exemplo de Maria, a sermos pequenos e humildes diante de Deus e a olharmos as necessidades do próximo.

## SEGURANÇA

# STF dá 72h para Tarcísio responder sobre câmeras

PEPITA ORTEGA/AE

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal, deu 72 horas para que o governo Tarcísio de Freitas se manifeste sobre uma série de questionamentos ao edital de compra das câmeras corporais para uso por policiais no Estado de São Paulo.

O governo paulista terá de explicar a possibilidade de os agentes iniciarem e interromperem as gravações do dispositivo, assim como a redução nos prazos de armazenamento das imagens.

A intimação foi expedida nesta quarta-feira, após a Defensoria Pública do Estado de São Paulo apontar suposto 'descumprimento de compromissos' do governo Tarcísio sobre o uso de câmeras corporais, por parte de policiais durante operações.

A Defensoria pediu a Barroso que determine a retificação do edital, antes da sessão pública de licitação, prevista para o dia

10 de junho.

Segundo o despacho de Barroso, São Paulo terá de tratar dos seguintes pontos em sua manifestação:

- existência de política pública que priorize a alocação das câmeras corporais para as unidades da Polícia Militar que realizam operações;

- necessidade de que as gravações sejam feitas de forma ininterrupta, com a preservação das imagens de maneira íntegra, independentemente de acionamento pelo policial ou pelo gestor;

- redução dos prazos de armazenamento das imagens em relação aos anteriormente praticados;

- adequação do modelo de contratação proposto às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 648/2024 do ministro da Justiça e Segurança Pública (documento assinado por Ricardo Lewandowski nesta terça-feira)

A Defensoria acionou Barroso em razão de o ministro ter negado anteriormente impor o

uso obrigatório de câmeras corporais por PMs de São Paulo, sob o argumento de que o Palácio dos Bandeirantes já havia apresentado cronograma de ampliação da compra e uso dos equipamentos, com a conclusão da efetiva instalação das câmeras até setembro, às vésperas da eleição.

À época, o presidente do STF ressaltou que poderia revisar sua decisão, conforme a evolução do cronograma de Tarcísio.

A Defensoria Pública de São Paulo sustenta que o edital lançado pelo governo paulista contém pontos que podem 'significar um retrocesso em termos de garantias de direitos e das políticas públicas de controle e transparência das ações policiais'.

Segundo o órgão, ao abrir a possibilidade de os PMs controlarem as gravações, acabando com a 'gravação ininterrupta', o governo do Estado 'compromete os resultados do programa e desperdiça recursos públicos'.

"É evidente o retrocesso na

política que, ao invés de gravar de forma automática e ininterrupta, passa a depender de acionamento humano e arbitrário por parte do agente policial, o que faz com que, na prática, o programa tal qual concebido deixe de existir", sustenta a Defensoria.

Outro ponto abordado está ligado ao tempo de armazenamento das imagens, que, segundo a Defensoria, difere das informações inicialmente prestadas pelo governo de São Paulo ao STF.

O Palácio dos Bandeirantes havia declarado à Corte que o novo edital iria prever um tempo de armazenamento de 120 dias. No documento publicado, o prazo é de 30 dias.

Também é questionado o fato de o edital prever a contratação de 12 mil câmeras operacionais portáteis, mas ao mesmo tempo impondo a comprovação do fornecimento mínimo de 500 equipamentos, o que corresponde a 4% do total de aparelhos.

## DATAFOLHA

# Boulos tem 24% e Nunes, 23%, em cenário de empate técnico

MATHEUS DE SOUZA/AE

Apesar das mudanças nos nomes que pretendem disputar a eleição para a Prefeitura de São Paulo neste ano, pesquisa Datafolha divulgada nesta quarta-feira, mostra que o pré-candidato Guilherme Boulos (PSOL), com 24% das intenções de voto, e o candidato à reeleição Ricardo Nunes (MDB), com 23%, continuam liderando a disputa. O cenário é de empate técnico entre os dois, levando em conta a margem de erro de 3 p.p. do levantamento.

Esta nova rodada da pesquisa traz os nomes do apresentador José Luiz Datena (PSDB) e o do coach Pablo Marçal (PROS) para os cenários - nomes que não estavam na pesquisa de março -, dessa forma, o levantamento não é diretamente comparável com o anterior.

Em um cenário com Datena e Kim Kataguiri (União Brasil) na corrida, a pesquisa mostra que se mantém o empate, mas com uma vantagem numérica para o atual prefeito da capital. Nunes teria 26% dos votos e Boulos teria 24%.

Com o representantes dos tucanos e do União Brasil na disputa também haveriam mais empates.

Datena teria 8% dos votos, mesmo número da deputada federal Tabata Amaral (PSB). Pablo Marçal teria 7% e Marina Helena (Novo) e Kim teriam 4% dos votos. No cenário sem Datena e Kataguiri, além da inversão entre Nunes e Boulos, Tabata e Marçal aparecem com 9%, Marina Helena com 6%, João Pimenta (PCO) fica com 3% e os outros candidatos ficam com menos de 1%.

Sem Datena ou Kataguiri, Nu-

nes é o principal beneficiado. Ele herda 26% dos votos do apresentador e 24% de Kataguiri.

Na pesquisa espontânea, quando o eleitor não vê a lista de candidatos, o cenário é de estabilidade ante março. Boulos surge com 13%, ante Nunes com 9%.

A pesquisa foi realizada presencialmente com 1.092 pessoas de 16 anos ou mais em São Paulo nos dias 27 e 28 de maio; margem de erro de 3 p.p., para mais ou para menos. E está registrada na Justiça Eleitoral sob o protocolo TRE-SP 08145/2024.

## JUSTIÇA PRA ELES

# PGJ rejeita denúncia de conflito de interesses contra secretário de Tarcísio

GUSTAVO CÔRTEZ/AE

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, rejeitou a denúncia conflito de interesses contra o secretário da Casa Civil, Arthur Lima, e seu sócio, Carlos Augusto Duque Estrada, conselheiro da Desenvolve SP e da Companhia de Processamento de Dados do Estado (Prodesp).

Em fevereiro, o deputado estadual Paulo Fiorilo (PT) havia feito um pedido ao chefe do Mi-

nistério Público Paulista para que os investigasse devido à nomeação de Duque Estrada aos cargos nas empresas públicas ter sido feita após o início da gestão de Tarcísio de Freitas e com a participação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CO-DEC), presidido por Lima.

No relatório que embasou sua decisão, o procurador diz que o governo apresentou "minuciosas informações" para afastar as suspeitas levantadas pelo parlamentar. "Como bem

analisado, a eleição de um conselheiro não é um ato de decisão pessoal do Secretário, mas sim um ato complexo, no qual o candidato deve se adequar a requisitos específicos."

Conforme revelou o *Estado*, Lima passou a figurar no quadro societário do escritório de advocacia fundado por Duque Estrada em fevereiro de 2023. A banca atua em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários da Vasp e que têm o Estado de São Paulo no pólo passivo.

Oliveira e Costa argumentou que, neste caso, não se configuraria conflito de interesses, já que os cargos de ambos não envolvem atuação na defesa jurídica do governo. "Não se vislumbra ameaça ao interesse estatal, uma vez que os interesses do Estado são defendidos pela Procuradoria-Geral do Estado, órgão vinculado diretamente ao Governador do Estado, pautado pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público", disse.

## TRANSPORTE

# SP autoriza concessão de trem entre a capital e Campinas

O governo de São Paulo autorizou nesta quarta-feira a assinatura do contrato de concessão do Trem Intercidades será o mais rápido do Brasil, com velocidade de 140 quilômetros por hora. Com 15 trens no serviço expresso e tarifa média de R\$ 50, viagem vai durar 64 minutos. (TIC) Eixo Norte, que vai ligar a capital paulista à cidade de Campinas, no interior do estado. O Consórcio C2 Mobilidade sobre Trilhos (TIC Trens) será responsável pelo projeto orçado

em R\$ 14,2 bilhões, depois de ter sido vencedor do leilão em fevereiro desde ano, na B3, em São Paulo. A concessão vale por 30 anos.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entrará com um financiamento de R\$ 6,4 bilhões para apoiar o aporte público do estado de São Paulo.

Segundo o governo estadual, o TIC será o serviço expresso em 101 quilômetros de trilhos entre as cidades de São Paulo e Cam-

pinas, com parada em Jundiaí. O projeto abrange também a implantação do Trem Intermetroropolitano (TIM) entre Campinas e Jundiaí e a concessão da Linha 7-Rubi, atualmente operada pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) na ligação de Jundiaí até a capital.

O trem que vai ligar a capital a Campinas será o mais rápido do Brasil, com velocidade de até 140 km/h. A viagem terá duração de 64 minutos, com 15 trens no serviço expresso e tari-

fa no valor médio de R\$ 50. O TIM operará com sete trens em um percurso de 44 km, com previsão de deslocamento de 33 minutos. Haverá estações nas cidades de Jundiaí, Louveira, Vinhedo, Valinhos e Campinas, com velocidade média de 80 km/h e capacidade para transportar 2.048 passageiros. O valor médio da tarifa será de R\$ 14,05.

Já a Linha 7-Rubi vai operar entre as estações Barra Funda, na capital, e Jundiaí. O valor cobrado por passageiro seguirá a tarifa pública, atualmente de R\$ 5. O trecho de 57 quilômetros conta com 17 estações e capacidade para receber 400 mil pessoas por dia. O contrato prevê a transferência de 30 trens da CPTM que fazem o trajeto para o novo concessionário.

## STF

# Mendonça mantém saidinha para preso que já tem benefício

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter o benefício de saída temporária concedido a um homem condenado por roubo em Minas Gerais. A decisão foi assinada na terça-feira passada.

O ministro reconheceu que a Lei 14.836/2024, norma que acabou com as saidinhas de presos, não pode retroagir para alcançar

detentos que tinham direito ao benefício. Mendonça ressaltou que a Constituição prevê que a lei penal não pode retroagir, exceto para beneficiar o réu.

No *habeas corpus* analisado pelo ministro, o condenado ganhou o direito ao trabalho externo e às saídas temporárias em outubro do ano passado. Contudo, em abril deste ano, com a sanção parcial da lei, o Ministério Público pediu a revogação do benefício, que foi suspenso pela Justiça de Minas Gerais.

"Tendo em vista o princípio da individualização da pena, o qual também se estende à fase executória, consistindo em inovação legislativa mais gravosa, faz-se necessária a incidência da norma vigente quando da prática do crime, somente admitida a retroatividade de uma nova legislação se mais favorável ao sentenciado", afirmou.

## DERRUBADA DE VETO

Terça-feira, o Congresso derrubou o veto do presidente Luiz

Inácio Lula da Silva que trata das saídas temporárias de presos. Em abril, Lula sancionou, com veto, o projeto de lei (PL).

O veto autorizava a saída temporária para presos do semiaberto que queriam visitar as famílias. Lula manteve a proibição da saída para condenados por crimes hediondos e violentos, como estupro, homicídio e tráfico de drogas.

Com a derrubada do veto pelo Congresso, os novos casos de saidinhas ficam proibidos.

## CNJ

# Contra corregedor, Barroso vota a favor de juízes lavajatistas do TRF4

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, votou nesta quarta-feira contra a abertura de processo disciplinar em desfavor de quatro juízes que atuaram nas investigações da Operação Lava Jato.

Barroso inseriu voto no julgamento virtual que vai decidir se os desembargadores do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região Thompson Flores e Lora-ci Flores e os juízes Danilo Pereira e Gabriela Hardt vão res-

ponder ao processo. A sessão foi aberta nesta quarta-feira e vai até 7 de junho.

Em voto, Barroso votou pelo arquivamento do pedido de abertura de investigação e divergiu do corregedor-nacional de Justiça, ministro Luís Felipe Salomão, que votou pela abertura da apuração contra os quatro juízes. Segundo Barroso, os magistrados não cometeram irregularidades.

Gabriela Hardt é acusada pelo corregedor de autorizar o repasse de cerca de R\$ 2 bilhões oriundos de acordos de

delação firmado com os investidores para um fundo que seria gerido pela força-tarefa da Lava Jato. A decisão ocorreu em 2019, quando a juíza atuava na 13ª Vara Federal em Curitiba, responsável pelo julgamento de processos da Lava Jato. Atualmente, Gabriela atua na 23ª Vara Federal em Curitiba.

Thompson Flores e Lora-ci Flores foram acusados de descumprir uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu os processos contra o ex-juiz da Lava Jato Eduardo

Appio. Eles faziam parte da 8ª turma do TRF, colegiado que deliberou sobre o caso e afastou Appio do cargo. O juiz federal Danilo Pereira também participou do julgamento.

Atualmente, os dois desembargadores estão afastados por decisão do CNJ. Gabriela Hardt chegou a ser afastada pelo corregedor, mas a decisão foi derrubada pelo plenário do conselho, em abril.

A defesa dos juízes alega que não há "fundamentos mínimos" para o afastamento dos magistrados.

## ESCOLAS

# Dino suspende lei do Amazonas que proíbe linguagem neutra

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu nesta quarta-feira suspender a lei do Amazonas que proibiu a utilização de linguagem neutra nas escolas públicas e privadas, além de repartições públicas.

Dino atendeu ao pedido de suspensão requerido pela Aliança Nacional LGBTI+ e a Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (Abrafh). As entida-

des alegaram que a lei amazonense é inconstitucional por invadir a competência do Congresso Nacional para legislar sobre diretrizes e bases da educação.

Ao analisar a questão, o ministro deu razão aos petionantes e entendeu que o estado não pode legislar sobre a matéria.

"Na ausência de legislação nacional acerca da linguagem neutra, estará maculada pelo vício da inconstitucionalidade formal qualquer legislação estadual, distrital ou municipal que

autorize ou vede sua utilização, como é o caso da legislação analisada nestes autos", afirmou.

Flávio Dino também acrescentou que a língua portuguesa é "viva" e não é possível impor ou impedir mudanças sociais.

"Não há dúvida de que a língua é viva, sempre aberta a novas possibilidades, em diversos espaços e tempos, por isso não se descarta, evidentemente, a possibilidade de utilização da linguagem neutra", completou.

Em outra decisão, o ministro Alexandre de Moraes suspendeu na semana passada a lei de Ibitiré (MG) que proibiu o ensino de linguagem neutra nas escolas públicas e privadas do município.

Moraes também entendeu que municípios não podem legislar sobre normas educacionais, conteúdos curriculares e metodologias de ensino. Para o ministro, somente o Congresso Nacional pode tratar da matéria.

## ADEUS AO TSE

# Moraes diz que Justiça não se acovarda ante extremistas

PEPITA ORTEGA/AE

O ministro Alexandre de Moraes se despediu na manhã desta quarta-feira, da presidência do Tribunal Superior Eleitoral, reforçou velhos bordões de combate à desinformação e pediu para que a Corte se mantenha na 'vanguarda' do combate à desinformação. Segundo ele, a Corte dá o exemplo da necessidade de se dar um fim à impunidade nas redes sociais.

"O legado de uma gestão, de uma pessoa, pode ser medido por vários instrumentos. Mas acredito que o maior legado que o TSE, cada presidência, vem deixando, e pode contribuir com isso, é o único que importa para a Justiça Eleitoral: o fortalecimento, a garantia e a permanência da democracia", afirmou.

O ministro apresentou o balanço de sua gestão. Ele fez algumas brincadeiras ao sugerir aos pares que leiam a íntegra do documento. "Nunca gostei de fazer relatório de gestão. Sei que todos irão ler com muita atenção."

Também acenou à ministra Cármen Lúcia, que o sucederá na presidência da Corte. Em sua avaliação, as 'próximas eleições não poderiam ser melhor presididas'.

Moraes reiterou antigas premissas no combate às fake news. Destacou, por exemplo, a importância de os Três Poderes continuarem a defender que o eleitor 'possa votar com liberdade e consciência e liberdade, o que exige o combate à instrumentalização das redes'.

Moraes também insistiu na regulação das redes sociais. "Não é possível que a sociedade e os poderes aceitem a continuidade de um número massivo de desinformação, de notícias fraudulentas anabolizadas pela inteligência artificial sem uma regulamentação mí-

nima, que garanta que o que não é possível na vida real, não é possível no mundo virtual", frisou.

Segundo o ministro, o Tribunal Superior Eleitoral 'dá o exemplo da necessidade de rompimento da impunidade das redes', tanto com as decisões e regulamentações para as eleições de 2022 quanto com as normativas editadas para o pleito deste ano - sob relatoria de Cármen Lúcia.

O ministro pregou a responsabilização de autores de fake news. E voltou a dizer que a liberdade que a Constituição garante a todos deve ser usada com responsabilidade. "Todos devem ter coragem para aumentar a responsabilidade por seus atos", disse.

Segundo o ministro, o TSE avançou na jurisprudência e nas resoluções para demonstrar 'que a verdadeira lavagem cerebral feita por algoritmos não transparentes e viciados para determinadas bolhas continuará sendo combatida'.

Ele apontou que relatórios internacionais citam o TSE como 'vanguarda do combate à desinformação'.

"No Brasil e no Judiciário, com o TSE, mostrou-se que é possível uma reação a esse novo populismo digital extremista que pretende solapar as bases da democracia", afirmou. "O Brasil saiu vencedor, acreditou nas urnas."

Ao se referir às eleições presidenciais de 2022, ele destacou que foi a primeira vez que 'o segundo turno teve mais votos que o primeiro'. "Demonstra que, apesar do bombardeio de desinformação e a tentativa de retirar credibilidade da justiça eleitoral, o eleitorado acreditou que as instituições são fortes e que o Judiciário não se acovarda mediante agressões de populistas e extremistas que se escondem atrás do anonimato das redes", concluiu.

## SAGRADO CORAÇÃO

# Francisco reconhece primeira basílica de SC

LEONARDO ZVARICK/AE

O Papa Francisco concedeu o título de Basílica Menor para o Santuário do Sagrado Coração Misericordioso de Jesus, em Santa Catarina, o mais alto reconhecimento que uma igreja fora de Roma pode receber.

O anúncio foi realizado no último dia 20 e contou com a presença do bispo Dom Jacinto Inacio Flach, da Diocese de Criciúma. Com a elevação, esta será a primeira basílica de Santa Catarina, a sexta da região Sul e a 80ª do Brasil.

A solenidade de elevação do Santuário, localizado no município de Içara, está marcada para o dia da Exaltação da Santa Cruz, em 14 de setembro.

Basílicas são templos religiosos com especial importância para a vida litúrgica de uma

diocese e, por isso, são diretamente vinculadas à jurisdição eclesial do Vaticano. Geralmente, são igrejas que reúnem grande número de peregrinos, guardam tesouros sagrados e têm estrutura física especial para receber o papa.

A Igreja Católica reconhece dois tipos de basílicas: as maiores, que são quatro e ficam em Roma, e as menores, espalhadas pelo mundo.

Inaugurado em 2017, o Santuário do Sagrado Coração Misericordioso de Jesus é hoje a segunda maior igreja de Santa Catarina e foi construída em um terreno de 13,5 hectares.

Além do templo principal, em formato de cruz latina, o complexo religioso tem caminhos de oração, monumentos, campanário, convento e auditório.

## Nota

## STF DETERMINA QUE GOIÁS REFAÇA LISTA DE APROVADOS EM CONCURSO DA PM E BOMBEIROS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux determinou na terça-feira, passada, que o governo de Goiás refaça a lista de classificação do concurso público para Polícia Militar (PM) e para o Corpo de Bombeiros do Estado para incluir mulheres entre os aprovados. A decisão ocorre após a reclamação de candidatas que alegaram alcançar nota maiores que alguns homens e, mesmo assim, não terem sido selecionadas para os cargos. Segundo o edital da disputa, as vagas destinadas a mulheres tinha como limite 10% do total de postos disponíveis nas corporações, o que Fux considerou um descumprimento da liminar imposta por ele contra a limitação da quantidade de mulheres que poderiam ser aprovadas. Fux aponta que essas restrições "afrontam os princípios da isonomia, da igualdade de gênero, da universalidade de acesso aos cargos públicos e da reserva legal", diz o ministro.

## JUSTIÇA

# Defensoras criam protocolo para auxiliar mulheres que buscam por aborto legal

RAYSSA MOTTA/AE

Em uma tentativa de padronizar protocolos e facilitar o encaminhamento de mulheres que buscam assistência para fazer o aborto legal, defensoras públicas de nove Estados criaram uma cartilha com informações e orientações para distribuir internamente. O documento sistematiza marcos legais e normativos sobre o aborto e oferece até modelos de petições que os defensores públicos podem usar nos atendimentos.

A ideia surgiu de uma necessidade prática. Com frequência, os Núcleos de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, braços das Defensorias dos Estados especializados nos direitos sexuais e reprodutivos, são acionados para responder dúvidas sobre o aborto legal. O protocolo foi pensado como um material de consulta para defensores de todo o País.

O aborto no Brasil é permiti-

do em três situações - violência sexual, risco de morte para a gestante ou feto com anencefalia. Embora esse seja um direito previsto em lei, a criminalização do procedimento afeta inclusive os casos ressaltados na legislação.

"Há um estigma que circunda o tema, que afeta inclusive os casos de aborto legal, mas o aborto é um direito legal e reprodutivo das mulheres. Essa carga valorativa negativa dificulta que as mulheres busquem os seus direitos", avalia a defensora pública Mariana Nunes, do Paraná, uma das profissionais envolvidas no projeto.

O trabalho da Defensoria Pública nos casos de aborto legal é, essencialmente, extrajudicial. O foco é assegurar que as mulheres tenham o direito garantido no menor tempo possível. Não há necessidade de autorização judicial para os casos previstos em lei.

O Código Penal também não

prevê limite da idade gestacional para o procedimento. Com isso, os marcos temporais variam entre os Estados. A burocracia torna o trâmite demorado e, muitas vezes, os defensores se veem em uma "corrida contra o tempo", conta Mariana. Não é raro que as pacientes sejam encaminhadas para outras cidades.

As dificuldades vão desde exigências indevidas nas unidades de saúde, como exames e boletins de ocorrência nos casos de violência sexual, até a falta de profissionais para fazer o procedimento. O resultado é uma "peregrinação" em busca do atendimento, afirma a defensora. "Muitas vezes os serviços incutem medo, culpa e dúvida nas mulheres."

Os médicos não são obrigados a fazer o aborto, eles têm a prerrogativa de invocar a chamada "objeção de consciência", mas os hospitais precisam assegurar o atendimento por outro

profissional.

"A objeção de consciência não é um direito absoluto. Ele não está acima do direito ao atendimento digno, à vida, à saúde das pacientes. Além disso, é um direito do profissional e não dos estabelecimentos", explica a defensora pública Lívia Almeida, da Bahia.

Os casos de estupro têm atenção especial, para evitar a revitimização da mulher. A vítima não é obrigada a procurar a polícia nem a denunciar o agressor. Esses são os atendimentos mais sensíveis, segundo Lívia. "Há uma misoginia. As mulheres são culpabilizadas pela própria violência sexual que sofreram."

As Defensorias Públicas têm buscado aproximação com as redes de saúde para facilitar o fluxo de atendimento e dar suporte aos profissionais nos casos que encaminham. Outro esforço é para tornar as informações sobre o aborto legal mais acessíveis.

**CLIMA**

## Índia registra recorde de temperatura com 52,3º C em Nova Délhi

A Índia bateu o recorde de temperatura nesta quarta-feira. A capital do país, Nova Délhi, registou 52,3ºC. O território indiano vem sofrendo com enchentes, ciclones e secas devido às mudanças climáticas.

O Departamento Meteorológico da Índia (DMI, sigla em inglês) divulgou que as "condições severas de calor" foram identificadas no subúrbio de Mungeshpur.

As autoridades indianas estão recomendando às pessoas que vivem nos estados do norte e do oeste do país a evitarem exposição ao sol, se hidratarem e usarem roupas claras. Águas estão sendo borrifadas nas estradas e alguns moradores foram transferidos para abrigos.

Devido ao aumento do uso de ar-condicionados, a região está sofrendo com apagões duradouros. Além da sobrecarga na energia, as temperaturas altas prejudicam as plantações do país.

Desde o dia 1º de março, a Índia registou 60 mortes e 16 mil casos de insolação, que acontece quando a transpiração falha e o corpo não consegue se resfriar, afirmou o jor-

nal indiano *Mint*. O governo do país, no entanto, não confirmou os números.

O calor extremo não é exclusividade da Índia. As temperaturas altas apresentaram recorde em abril, pelo 11º mês consecutivo. O local mais afetado é a Ásia. A Europa também está com previsão de ter um verão mais quente.

**CLICLONE NO LESTE**

As mudanças climáticas têm causado diversos efeitos em diferentes regiões da Índia. No início da semana, um ciclone Remal atingiu o leste da Índia. Após ser fechado no domingo, o Aeroporto de Calcutá foi reaberto, no estado de Bengala Ocidental.

O Remal foi o primeiro ciclone antes do início da estação chuvosa, período de junho a setembro que ocorrem temporais devido ao fenômeno das monções. Mesmo sendo frequentemente atingido por ciclones, o litoral da Índia tem apresentado um aumento de intensidade das chuvas por causa das mudanças climáticas. A preparação para desastres naturais é uma demanda urgente para o país.

**REPRESSÃO**

## Lei da Rússia contra oposição é usada sob protestos na Geórgia

O Parlamento da Geórgia aprovou na terça-feira passada, por 84 votos a 4, uma lei sobre "influência estrangeira", uma cópia da legislação russa usada para regular ONGs, veículos de comunicação e reprimir dissidentes. A votação aconteceu um dia após uma comissão legislativa rejeitar o veto presidencial, apesar da onda de manifestações contra o texto.

A lei exige que meios de comunicação e ONGs que obtenham mais de 20% de financiamento do exterior se registrem como órgãos que "cumprem o interesse de uma potência estrangeira". As organizações têm de apresentar relatórios anuais sobre suas atividades e serão monitoradas pelo Ministério da Justiça. Violações podem render multas de US\$ 9,3 mil (R\$ 47,7 mil).

Opositores criticaram o texto, reclamando que a "lei russa" é igual à adotada pelo Kremlin. Os críticos dizem que ela restringirá a liberdade de imprensa e impedirá a Geórgia de entrar na União Europeia. Jornalistas e ativistas afirmam que a lei pretende estigmatizá-los e restringir o debate antes das eleições parlamentares de outubro.

Os apoiadores insistem que o projeto é necessário para conter o que consideram ser "atores estrangeiros" que buscam desestabilizar a Geórgia. Maka Bochorishvili, membro do partido governista, Sonho Georgiano, que lidera a comissão parlamentar de integração à UE, disse que a lei ajudaria a tornar o país "estável e pacífico". Ela rejeitou o rótulo de "lei russa".

"Ninguém pode dizer que a transparência vai contra a integração europeia", disse Bochorishvili, acrescentando que espera que os parceiros ocidentais "compreendam a necessidade da legislação".

**VETO**

A presidente da Geórgia, Salome Zurbishvili, uma líder pró-UE, vetou a lei no dia 18. Ela classificou o projeto como "essencialmente russo" e disse que o texto "contradiz

a Constituição e todas as normas europeias", representando um "obstáculo" ao caminho europeu da Geórgia.

A aprovação, no entanto, desafiou os manifestantes que tomam as ruas do país há mais de um mês. Ontem, milhares de pessoas se reuniram diante do Parlamento e houve confronto com a polícia. A preocupação geral é que o país esteja se afastando do Ocidente para alinhar-se com Moscou. De acordo com pesquisas, mais de 80% dos georgianos defendem a adesão à UE e à Otan. Bruxelas concedeu status de candidata à Geórgia em dezembro e advertiu que a lei era "incompatível" com os valores do bloco.

**CRÍTICAS**

O presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, afirmou que, em sua forma atual, a lei "não está em conformidade com os valores e o caminho da UE". O escritório de política externa do bloco afirmou que a adoção da medida "impacta negativamente o progresso da Geórgia no caminho para a UE".

Críticos dizem que o texto pode ter sido impulsionado pela Rússia com o objetivo de impedir as chances da Geórgia de se integrar ainda mais com o Ocidente. A lei também foi criticada pelos EUA. O encarregado de assuntos europeus do Departamento de Estado, James O'Brien, afirmou que a nova lei "destrói" a parceria entre os dois países.

**SANÇÕES**

O secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, foi mais duro e anunciou que sanções de viagem seriam impostas a funcionários do governo georgiano "que são responsáveis ou cúmplices em minar a democracia na Geórgia". "Continua sendo nossa esperança que os líderes da Geórgia reconsiderem o projeto de lei e tomem medidas para avançar com as aspirações democráticas e atlânticas do país", disse Blinken.

**DIPLOMACIA**

## Lula não substituirá Meyer na embaixada do País em Israel

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu não enviar um substituto para assumir o posto de embaixador do Brasil em Israel, após remover em definitivo do cargo o embaixador Frederico Meyer. A partir de agora a embaixada em Tel-Aviv passará a ser chefiada, por tempo indeterminado, pelo encarregado de negócios Fábio Farias.

O decreto de Lula com a remoção de Meyer foi publicado no Diário Oficial da União de quarta-feira, dia 29, e assinado na véspera. O Itamaraty diz que a embaixada funcionará normalmente, embora a representação política tenha sido rebaixada.

A decisão do presidente é uma forma de protesto diplomático em relação a Israel. O Palácio do Planalto e o Itamaraty consideram que o embaixador foi humilhado - assim como o próprio País - pelo governo do premiê genocida Binyamin Netanyahu. Um embaixador a par da decisão afirmou que não havia clima para retomar a relação como se nada tivesse acontecido.

Embora divergissem em diversos assuntos e principalmente na questão Israel x Palestina, a crise entre os governos escalou em fevereiro. Em viagem à Etiópia, na qual encontrou-se com lideranças políticas palestinas, Lula comparou as ações militares de Israel na Faixa da Gaza ao extermínio em massa de judeus por Adolf Hitler, comparação que foi considerada ofensiva pela comunidade judaica.

Em reação, Meyer fora convidado pelo chanceler Israel Katz para uma visita conjunta ao memorial do Holocausto, o museu Yad Vashem. Diante de câmeras e ao lado do embaixador, o ministro israelense anunciou uma reprimenda ao governo brasileiro e declarou que Lula era considerado pessoa non grata no país até que se desculpasse. Na ocasião, o embaixador foi colocado no que integrantes do governo consideraram uma espécie de "armadilha". Ele não fala nem compreende hebraico, e ficou exposto diante da imprensa local, sem poder esboçar reação.

Lula já havia acusado, reiteradas vezes, o governo israelense de promover genocídio em Gaza e de praticar atos de terrorismo na guerra declarada contra o Hamas.

Próximo a políticos de direita e sem trânsito no governo Lula, o embaixador de Israel em Brasília, Daniel Zonshine, foi chamado ao Ministério das Relações Exteriores para ouvir as queixas brasileiras e o Frederico Meyer foi convocado de volta ao País para consultas temporariamente.

Na sexta-feira, dia 26, Meyer viajou a Tel-Aviv pela primeira vez, após um período de três meses no Brasil para consultas junto ao presidente e ao ministro Mauro Vieira. A viagem, contudo, não era para que ele reassumisse o cargo. O embaixador foi designado representante especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, em Genebra, na Suíça.

Nesse período, o governo de Israel fez diversas cobranças por retratação, por meio do chanceler Katz nas redes sociais, e passou a investir ainda mais na relação com o espectro político de oposição ao petista no Brasil. O genocida Netanyahu convidou o ex-presidente Jair Bolsonaro a visitar o país e recebeu os governadores de oposição Ronaldo Caiado (Goiás) e Tarcísio de Freitas (São Paulo).

O ex-chanceler Celso Amorim, assessor especial de Lula, indicou em passagem pela China na semana passada que a tendência era que Meyer não permanecesse em Israel, mas que não sabia ainda se Lula enviaria outro embaixador em seu lugar.

Para substituir Meyer, Lula precisaria submeter ao Senado o nome de outro diplomata, que deveria ser sabatinado e aprovado por maioria de votos, no momento em que o governo sofre reverses no Congresso. Era esperado mais uma vez que a oposição questionasse a política externa lulista para o Oriente Médio e a crise com Israel.

Prevaleceu no governo a avaliação de que as "ofensas foram muito graves" e que o genocida Netanyahu não mudou sua postura de embate e desqualificação com governantes e líderes mundiais críticos a suas ações militares na guerra contra o Hamas. Além disso, ignora as determinações da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

Diplomatas citam o exemplo da Espanha. O mesmo chanceler Katz tem usado as redes so-

ciais para ironizar e provocar em embate direto com o premiê Pedro Sánchez, que anunciou a decisão do governo espanhol de reconhecer o Estado palestino. "O Hamas agradece seus serviços", escreveu ele, ao publicar um vídeo direcionado ao país. O chefe da chancelaria israelense ainda acusou o chefe do governo da Espanha de ser cúmplice de crimes de guerra e do assassinato de judeus. Irlanda e Noruega também sofreram críticas por terem seguido a decisão espanhola e reconhecido o Estado da Palestina.

A remoção de Meyer se concretizou dias após um ataque aéreo matar ao menos 45 refugiados palestinos Rafah, motivo de protestos amplos na comunidade internacional e apesar de apelos do Brasil e de uma série de países, inclusive aliados israelenses como os Estados Unidos, para que as Forças de Defesa de Israel se abstivessem de operações na cidade. O primeiro-ministro israelense e genocida afirmou que o bombardeio foi um "acidente trágico".

Rafah, na fronteira com o Egito, concentra cerca de 70% da população em Gaza, deslocada para lá a mando dos militares israelenses no início da guerra, após os ataques terroristas de 7 de outubro. Diversos governantes e as Nações Unidas tentaram demover o genocida Netanyahu, dizendo que a incursão em Rafah seria uma tragédia anunciada, mas Israel segue com operações aéreas e terrestres na região.

## Para Conselheiro de Segurança de Israel, 'genocídio' pode durar até final do ano

O conselheiro de Segurança Nacional de Israel, Tzachi Hanegbi, afirmou nesta quarta-feira, que espera que as operações militares israelenses em Gaza continuem pelo menos até o final do ano. Com a declaração, Hanegbi parece rejeitar a ideia de que a guerra entre Israel e o grupo Hamas pode acabar após a operação militar israelense em Rafah.

"Esperamos mais sete meses de combate para reforçar a nossa conquista e concretizar o que definimos como a destruição das capacidades militares e governamentais do Hamas e da Jihad Islâmica", disse Hanegbi em uma entrevista de rádio à Kan, a emissora pública israelense.

As autoridades israelenses apontaram que a guerra prolongada teria fases de combate com menor intensidade. A avaliação de Hanegbi, no entanto, parecia estar em desacordo com as pro-

jeções anteriores do primeiro-ministro genocida Binyamin Netanyahu, que afirmou em abril que o país estava "à beira da vitória" na sua guerra contra o Hamas. Nas últimas semanas, as tropas israelenses regressaram repetidamente a áreas do norte de Gaza, em uma tentativa de reprimir o aumento da presença do grupo terrorista Hamas na região.

Israel enfrenta uma pressão crescente para encerrar a guerra no enclave palestino e chegar a um acordo de cessar-fogo com o Hamas que incluiria a libertação dos reféns detidos em Gaza. O clamor se intensificou nos últimos dias, depois de um bombardeio israelense - que provocou um incêndio em uma área onde se abrigavam civis palestinos deslocados - ter matado pelo menos 45 pessoas no oeste de Rafah, segundo o Ministério da Saúde de Gaza, que é controla-

do pelo Hamas. Os militares israelenses disseram que o ataque aéreo tinha como alvo dois comandantes do Hamas e que estavam investigando o que poderia ter causado o incêndio.

Mais de um milhão de civis palestinos fugiram de Rafah depois do início da operação israelense em Rafah no início de maio, segundo dados da ONU. Israel considerou a operação essencial para eliminar as forças do grupo terrorista Hamas posicionadas na cidade. As tropas de Tel-Aviv também assumiram o controle do posto de fronteira entre Gaza e o Egito. Grupos de direitos humanos expressaram preocupação com a situação dos civis na cidade do enclave palestino.

O genocida Netanyahu apontou que Israel quer assumir o controle de uma faixa tampão ao longo da extremidade sul de Gaza, uma zona de aproximadamente 15 quilômetros de exten-

são entre Gaza e o Egito, conhecida em Israel como o Corredor Filadélfia.

Os militares de Israel controlam cerca de 75% do corredor, disse Hanegbi. Ele apontou que o controle israelense da área era fundamental para evitar o contrabando fronteiriço que permitiria o rearmamento do Hamas e de outros grupos terroristas palestinos.

**BLINKEN**

O secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, apontou que Israel precisa de um plano para o pós-guerra na Faixa de Gaza para garantir a derrota do grupo Hamas.

Segundo Blinken, sem um plano para o futuro do enclave palestino, existe o risco de "caos, ilegalidade" que poderia permitir que um grupo mais perigoso do que o Hamas ganhasse o poder.

o caso poderá terminar em anulação do julgamento.

Após algumas horas de deliberação, nesta quarta o painel enviou duas notas solicitando informações adicionais. Depois, os jurados pediram para ouvir certas seções do depoimento de Cohen e do editor de tabloide David Pecker.

O depoimento solicitado, que incluía o de uma importante reunião na Trump Tower, em agosto de 2015, estava relacionado ao que os promotores dizem ter sido uma conspiração entre Trump, Cohen e Pecker para aumentar as chances do então candidato de vencer as eleições de 2016, incluindo a compra de histórias negativas para ocultá-las.

Depois, os jurados pediram para ouvir novamente as instruções legais que o juiz havia lido no início do dia. O juiz Juan Merchan então dispensou o painel e os instruiu a retornar nesta quinta-feira pela manhã.

**EUA**

## Trump se compara a Madre Teresa de Calcutá

Depois de dizer que é perseguido como Jesus Cristo, o ex-presidente Donald Trump se comparou nesta quarta-feira, à Madre Teresa de Calcutá. Logo após os jurados iniciarem o primeiro dia de deliberação no processo criminal contra ele - algo inédito para um presidente americano - ele se comparou à santa. "Madre Teresa não daria conta de vencer essas acusações. São acusações falsas. A coisa toda é falsa", disse.

Depois de semanas de testemunhos espalhafatosos descrevendo sexo, acordos com tabloides e alegações de uma conspiração que se estendeu até o Salão Oval da Casa Branca, um

grupo de 12 nova-iorquinos deve decidir agora se condenará Trump. Nesta quarta, os jurados deliberaram por mais de quatro horas e foram dispensados após solicitarem partes do depoimento de duas testemunhas.

O processo criminal - um dos quatro contra Trump, e provavelmente o único que será julgado antes da eleição de novembro - expôs o que os promotores do gabinete do procurador distrital de Manhattan descreveram como uma fraude ao povo americano e uma subversão da democracia.

Trump é alvo de 34 acusações criminais de falsificação de registros comerciais em conexão

em conexão com um pagamento secreto de US\$ 130 mil a uma ex-atriz pornô, Stormy Daniels, na véspera da eleição de 2016.

Seu antigo advogado e faz-tudo, Michael Cohen, fez o pagamento e foi reembolsado por Trump, que ocultou a natureza do reembolso, segundo os promotores. Se condenado, Trump pode enfrentar uma pena que varia de liberdade condicional a 4 anos de prisão, incluindo serviços comunitários.

Pode levar dias até que se chegue a um veredicto. Se o júri não conseguir chegar a uma conclusão unânime, mesmo após novas solicitações do juiz,